

Plano de
Desenvolvimento
Institucional
da Ufopa 2024 – 2031

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

REITORA

Aldenize Ruela Xavier

VICE-REITORA

Solange Helena Ximenes Rocha

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Warlivan Salvador Leite

PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

Ediene Pena Ferreira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Honorly Kátia Mestre Correa

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Luamim Sales Tapajós

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Fabriciana Vieira Guimarães

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Kelly Christina Ferreira Castro

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Cauan Ferreira Araújo

DIRETORES DE UNIDADES ACADÊMICAS

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

Diretor: Thiago Almeida Vieira

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Diretora: Lademe Correia de Sousa

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

Diretora: Ana Maria Silva Sarmento

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

Diretor: Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro

INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

Diretor: Abraham Lincoln Rabelo de Sousa

INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

Diretor: Raimundo Valdomiro de Sousa

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

Diretor: Waldiney Pires Moraes

DIRETORES DE CAMPI

CAMPUS DE ALENQUER

Diretora: Jorgiene dos Santos Oliveira

CAMPUS DE ITAITUBA

Diretor: Jonas Santos Leite

CAMPUS DE JURUTI

Diretor: Celeste Queiroz Rossi

CAMPUS DE MONTE ALEGRE

Diretora: Marcella Costa Radael

CAMPUS DE ÓBIDOS

Diretora: Marilene Maria Aquino Castro de Barros

CAMPUS DE ORIXIMINÁ

Diretora: Dávia Marciana Talgatti

COMISSÃO GERAL (PORTARIA GAB Nº 393/2023)

Titulares:

PRESIDENTE:

Cauan Ferreira Araújo

MEMBROS:

Aldenize Ruela Xavier

Warlivan Salvador Leite

Honorly Katia Mestre Correa

Kelly Christina Ferreira Castro

Ediene Pena Ferreira

Luamim Sales Tapajós

Fabriciana Vieira Guimarães

Carla Marina Costa Paxiúba

Gisele da Silva Lopes dos Santos

Vítor Marques Viana

Rafael Rodrigo dos Santos Miranda

Celson Pantoja Lima

Gabriel Brito Costa

Flávia Adriana Santos Rabello

Mayco Ferreira Chaves

Luena Mitié Tanaka Barros

Dávia Marciana Talgatti

Jorgiene dos Santos Oliveira

Marilene Maria Aquino Castro de Barros

Jonas dos Santos Leite

Celeste Queiroz Rossi

Marcella Costa Radael

Lademe Correia de Sousa

Thiago Almeida Vieira

Ana Maria Silva Sarmento

Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro

Abraham Lincoln Rabelo de Sousa

Waldiney Pires Moraes

Raimundo Valdomiro de Sousa

Geovana Pereira Araújo

Richard Caio Silva Rego

Flávio Nicaretta Amorim

Luiz Carlos Laurindo Junior

Andréa Simone Rente Leão



Suplentes:

Solange Helena Ximenes Rocha
Sofia Campos e Silva Rabelo
Renata Lisbôa Furtado de Sousa
Ediclei dos Santos Oliveira
Milton Renato da Silva Melo
Jéssica de Oliveira Lopes
Alan Chaves Batista
Alan Augusto Moraes Ribeiro
Emerson Fernandes de Souza
Bruno Braulino Batista
Glemison José Gomes da Silva
Valkir Santos da Silva
Luis Paulo Castro de Assis
Pétia Arruda de Oliveira
José Dirceu Pinto da Costa
Maria Edineuza Maciel da Silva
Albanira Maria Coelho
Flávia Pessoa Monteiro

Antonio Jorge Ferreira Barbosa
Neuzivan Lima Ávila
Marcela Santos da Silva
Elinaldo Alves
Raimundo Ivo Ferreira da Silva
Ivan Gomes da Silva Viana
Rafael Rode
Amadeu de Farias Cavalcante Júnior
Ynglea Georgina de Freitas Goch
Manoel Roberval Pimentel dos Santos
Rayanne Rocha Pereira
Ana Cristina Alves Garcêz
Lucy Ellen Vasconcelos Souza
Túlio Pereira de Souza
Jefferson Fernandes Dantas
Isabel Teresa Creão Augusto
Gilson Cruz Junior

ASSESSORIA TÉCNICA (PORTARIA GAB Nº 292/2022)

Presidente: Cauan Ferreira de Araújo

Ananda Sousa dos Santos Xavier
Alcione Lima de Freitas
Carla Marina Costa Paxiúba
Ediclei dos Santos Oliveira
Elaine de Sousa Nascimento
Fagno Albuquerque da Costa

Gisele da Silva Lopes dos Santos
Leidiane Fatima do Carmo
Milton Renato da Silva Melo
Renata Lisbôa Furtado de Sousa
Wellington de Araújo Gabler

GRUPO DE TRABALHO DE COMUNICAÇÃO (PORTARIA GAB Nº 310/2022)

Alessandra Lima Aguiar
Carla Marina Costa Paxiúba
Elaine de Sousa Nascimento
Fagno Albuquerque da Costa
Gisele da Silva Lopes Dos Santos

Leidiane Fatima do Carmo
Luena Mitié Takada Barros
Milton Renato da Silva Melo
Talita Cristina Araújo Baena
Wesley Penido Tizziani

REVISÃO TEXTUAL

Raimundo Solano Lira Pereira

CRÉDITO DAS FOTOS

Ascom/Ufopa

Avner Brasileiro dos Santos Gaspar

Ediego de Sousa Batista

Instituto de Saúde Coletiva – Isco

João Paulo Santos Bembe

Jonas dos Santos Leite

Marco Raccichini

Rafael Duarte

Rede Integrada de Desenvolvimento Humano – RIDH

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Jocelyn de Alencar

LISTA DE SIGLAS

AIT - Agência de Inovação Tecnológica
APCN - Aplicativo para Propostas de Cursos Novos
Andifes - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
Arni - Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais
Ascom - Assessoria de Comunicação
Audin - Auditoria Interna
Cale - Campus de Alenquer
Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEAD - Centro de Educação a Distância
CEUA - Comissão de Ética no Uso de Animais
CF/1988 - Constituição Federal de 1988
CGD - Comitê de Governança Digital
CGO - Comitê Gestor de Obras
CITB - Campus de Itaituba
Cjur - Campus de Juruti
Cmal - Campus de Monte Alegre
CNE - Conselho Nacional de Educação
CES - Conselho de Ensino Superior
Cobi - Campus de Óbidos
Conaes - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
Consad - Conselho de Administração
Consepe - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Consun - Conselho Universitário
Cori - Campus de Oriximiná
Ctic - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação
DCNs - Diretrizes Curriculares Nacionais
Dinter - Doutorado Interinstitucional
EaD - Educação a Distância
Enem - Exame Nacional do Ensino Médio
GLPI - Sistema de Registro e Acompanhamento de Suporte
GR - Gabinete da Reitoria
Ibef - Instituto de Biodiversidade e Florestas
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Iced - Instituto de Ciências da Educação
ICS - Instituto de Ciências da Sociedade
ICTA - Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas
IEG - Instituto de Engenharia e Geociências
IES - Instituição de Ensino Superior

IFII - Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural
Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio
Teixeira
IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo
Isco - Instituto de Saúde Coletiva
Labimol - Laboratório de Biologia Molecular
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
Libras - Língua Brasileira de Sinais
LOA - Lei Orçamentária Anual
CPA - Comissão Própria de Avaliação
MEC - Ministério da Educação
Metro-STM - Rede Metropolitana de Santarém
NDEs - Núcleos Docentes Estruturantes
NTL - Núcleo Tecnológico de Laboratórios
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PDU - Plano de Desenvolvimento das Unidades
PEEx - Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão
PGD - Plano de Gestão de Desempenho
PGO - Plano de Gestão Orçamentária
PGS - Plano de Gestão Sustentável
Piape - Programa de Inovação e Atuação Profissional Empreendedora
Pibid - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
Pnaes - Programa Nacional de Assistência Estudantil
PPI - Projeto Pedagógico Institucional
Proad - Pró-Reitoria de Administração
Procce - Pró-Reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão
Proen - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Progep - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Proges - Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Proplan - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Proppit - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
PRP - Programa Residência Pedagógica
PSEI - Processo Seletivo Especial Indígena
PSEQ - Processo Seletivo Especial Quilombola
PSR - Processo Seletivo Regular
RAE - Reunião de Avaliação Estratégica
Reuni - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das
Universidades Federais
RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

SAAD - Sistema de Acompanhamento das Atividades Docentes
SAAPE - Sistema Acadêmico de Apoio à Pesquisa e Extensão
Sibi - Sistema de Bibliotecas da Ufopa
SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIGAdmin - Sistema Integrado de Administração dos Sistemas
SIGED - Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos
SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições
SIGEventos - Sistema Integrado de Gestão de Eventos
SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
Sinaes - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
Sinfra - Superintendência de Infraestrutura
Sipac - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
TICs - Tecnologias de Informação e Comunicação
Ufopa - Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA - Universidade Federal do Pará
Ufra - Universidade Federal Rural da Amazônia
UFVs - Usinas fotovoltaicas

LISTA DE FIGURAS, GRÁFICO, QUADROS E TABELAS

Figura 1 – Mapa estratégico da Universidade Federal do Oeste do Pará - 2024-2031.....	23
Figura 2 – Processo de governança e gestão	53
Figura 3 – Organograma do Ctic	72
Figura 4 – Modelo de governança de TIC no âmbito da Ufopa	73
Gráfico 1 – Orçamento Ufopa.....	79
Quadro 1 – Lei Orçamentária da Ufopa	81
Quadro 2 – Previsão orçamentária 2023-2031	81
Tabela 1 – Novos cursos de graduação EaD.....	39
Tabela 2 – Cadeia de valor.....	54
Tabela 3 – Usinas fotovoltaicas na Ufopa (2022).....	67
Tabela 4 – Coleta de resíduos recicláveis e resíduos perigosos (em kg).....	68
Tabela 5 – Capacidade do datacenter da Ufopa em 2023.....	74
Tabela 6 – Principais sistemas de informação em uso na Ufopa em 2023	75

Sumário

Apresentação.....	14
Introdução.....	16
1 Perfil institucional.....	18
1.1 HISTÓRICO INSTITUCIONAL.....	18
1.2 ATUAÇÃO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.....	20
1.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA.....	21
1.4 AGENDA ESTRATÉGICA.....	22
1.4.1 O mapa estratégico.....	22
1.4.2 Missão.....	24
1.4.3 Visão.....	24
1.4.4 Valores.....	24
1.5 OS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES (PDUS).....	25
2 Projeto Pedagógico Institucional (PPI).....	26
2.1 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS.....	26
2.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS.....	27
2.2.1 Políticas de Ensino de Graduação.....	28
2.2.2 Políticas de Ensino de Pós-Graduação.....	29
2.2.3 Política de Pesquisa.....	30
2.2.4 Política de Extensão.....	31
2.2.5 Política de Cultura.....	33
2.2.6 Política de Inovação.....	33
2.2.7 Política de Integração com a Educação Básica.....	34
2.2.8 Políticas de internacionalização.....	36
2.3 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	36
2.3.1 Estrutura organizacional.....	38
2.3.2 Ambientes físicos e lógicos para suporte da EaD.....	38
2.3.3 Estratégias para acompanhamento pedagógico e assistência.....	39
2.3.4 Oferta EaD.....	39
2.3.5 Elemento básico sobre a creditação da extensão.....	41

2.4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	41
2.4.1 Forma de acesso e reserva de vagas.....	42
2.4.2 Acompanhamento pedagógico ao estudante.....	43
2.4.3 Diretrizes para o desenvolvimento da flexibilização curricular	44
2.4.4 Perfil e acompanhamento do egresso.....	45

3 Gestão institucional.....48

3.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	48
3.1.1 Conselhos Superiores	48
3.1.2 Reitoria	49
3.1.3 Pró-Reitorias.....	50
3.1.4 Unidades acadêmicas	51
3.1.5 Campi.....	53
3.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA	54
3.3 GESTÃO DE PESSOAS	57
3.3.1 Quadro de servidores técnicos e docentes.....	57
3.3.2 Perfil do quadro de servidores	57
3.3.2.1 Capacitação e qualificação do quadro de servidores	58
3.3.3 Política de Gestão de Pessoas.....	59
3.3.4 Políticas de Capacitação e Saúde	60
3.4 POLÍTICAS DE GESTÃO ESTUDANTIL.....	61
3.5 POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO	62
3.6 POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE.....	63
3.7 SUSTENTABILIDADE	65

4 Infraestrutura física.....67

4.1 OBRAS DE INFRAESTRUTURA.....	67
4.2 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	68
4.3 INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS.....	70
4.3.1 Dados gerais	70
4.3.2 Laboratórios.....	70
4.4 SISTEMA DE BIBLIOTECAS.....	70
4.5 FAZENDA EXPERIMENTAL.....	71
4.6 NAVIO-HOSPITAL-ESCOLA ABARÉ.....	72
4.7 INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC).....	73
4.7.1 Organização da TIC.....	73

4.7.2 Serviços e equipamentos	75
4.7.3 Diretrizes para a área de Tecnologia da Informação	77

5 Capacidade e sustentabilidade financeira..... 78

5.1 ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	78
5.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	81

6 Planejamento da expansão de cursos.....84

6.1 NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS.....	84
6.2 NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA	86
6.3 NOVOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	87
6.4 NOVOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	87

7 Avaliação e acompanhamento.....89

7.1 METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	89
7.2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	90

Documentos complementares.....91



Apresentação

O ano de 2031 já aparece em nosso horizonte. Ainda que alguns detalhes não possam ser definidos – pela incerteza inerente à distância do tempo –, os contornos já estão traçados. Justo por ser uma afirmação coletiva, vamos perseverar unidos para perseguir tais contornos e para construir o que for necessário para alcançarmos o destino almejado.

A sabedoria demonstrada para identificar consensos em meio aos dissensos, pensar no coletivo, olhar para o estratégico é um atributo em franco desenvolvimento em nossa Instituição. Narrado na forma de relato, não caberia em poucas páginas tantos encontros calorosos e debates instigantes. As contribuições riquíssimas, vindas de membros da nossa comissão geral do PDI e de convidados, puderam trazer luz e contrastes à visão que temos sobre nossa Instituição e nossa sociedade – respostas acompanhadas de novas questões, pois assim se constrói o conhecimento, assim se ergue a Universidade.

Evidentemente que os louros vão para as pessoas que, cada um a seu modo, contribuem diariamente para nosso amadurecimento coletivo, em um ambiente de respeito e inclusão. Resultante desse esforço, temos o crescente fortalecimento do nosso conjunto de procedimentos, normas e sistemas. Tenho tranquilidade em afirmar que nossas convenções estão a cada dia melhores, nossos colegiados mais conscientes, nossas bases para fazer gestão apoiada em informações cada vez mais refinadas e assertivas, tal que, passados 14 anos da nossa fundação, cumprimos de maneira mais eficiente aquilo que devemos e de que precisamos – ensinamos, produzimos pesquisas e inovações, fazemos extensão, gerenciamos processos e infraestruturas.



Somos uma Universidade no coração da Amazônia e temos orgulho dessa identidade. Seremos reconhecidos pela excelência na produção dialógica dos saberes científicos, tecnológicos, interdisciplinares e interculturais. Vamos apoiar o desenvolvimento sustentável e contribuir para a redução das desigualdades regionais e intrarregionais. Chegaremos a essa visão de futuro fazendo o que fazemos bem – e faremos ainda melhor: formando cidadãos amazônidas.

A Universidade Federal do Oeste do Pará reafirma sua missão de produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, a inovação e o desenvolvimento na Amazônia.

Aldenize Xavier
REITORA



Introdução

O Plano de Desenvolvimento Institucional é o documento de mais alto nível no planejamento da Universidade. Congrega a função de documento de planejamento estratégico e de resposta à regulação. Nesse sentido, estabelece: missão, visão, valores, mapa estratégico, plano de metas, projeto pedagógico institucional, políticas de gestão institucional, previsão de expansão de novos cursos – elementos de planejamento; e descreve a infraestrutura, pessoal, oferta atual de cursos e outras informações necessárias em atendimento à legislação regulatória.

As diretrizes que nortearam a elaboração do PDI foram as seguintes: vigência de 8 anos, com atualização programada em 4 anos, visto esforço de planejamento para construção e a necessidade de escalonamento de ações em prazo mais longo; uso de painéis de apoio e documentos complementares, colaborando para que o documento seja mais compreensivo e contenha informações atualizadas; utilização como referência para PDUs com vigência de 4 anos, objetivando assegurar o planejamento tático necessário para a concretização da estratégia.

A elaboração do PDI 2024–2031 iniciou ainda em 2022, sob a condução da Diavi e CDI. O termo de abertura de projeto do PDI 2024–2031 foi construído pela equipe da Diavi e CDI e encaminhado para a Administração Superior em junho de 2022. O termo se dividiu em duas grandes etapas: a primeira, de ações preparatórias; a segunda, de elaboração, composição, estruturação e aprovação do documento. Na fase preparatória, cabe destacar a definição de diretrizes, de metodologia, a constituição da Comissão Geral enquanto comissão especial no Consun, a capacitação da assessoria técnica e da Co-

missão Geral, a criação da identidade do PDI. Na segunda fase, destacam-se as reuniões para elaboração das seções do PDI, ora pela Comissão Geral, ora com o estabelecimento de dois grupos de trabalho para atuação paralela. Os ciclos de reuniões ocorreram aproximadamente a cada 14 dias. Cada temática passou por dois ou três ciclos de reunião até o fechamento do texto, contando ainda com contribuições assíncronas no texto online, nos interstícios. Foram convidados diversos colaboradores para participação nas discussões na Comissão Geral, congregando especialistas, coordenadores de fóruns e colégios nacionais de pró-reitores, representantes de outras Ifes e de instituições relevantes nas temáticas tratadas.

Após a etapa de elaboração, passou-se para a etapa de revisão do documento, contando para tal com análise pela assessoria técnica, audiências públicas e consulta pública.

O PDI foi elaborado observando os requisitos legais pertinentes, sumarizados a seguir: a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, lei esta que traz em seu artigo 3º, inciso I, o Plano de Desenvolvimento Institucional como um dos instrumentos para identificar o perfil e o significado de atuação da Instituição de Ensino Superior (IES); a Nota Técnica nº 62/2014-MEC; a Nota Técnica nº 65/2014-MEC; e o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

Mais informações sobre o termo de abertura do projeto, a legislação de referência, as capacitações realizadas, os painéis BI para apoio nas discussões, a metodologia adotada e o histórico do processo de elaboração do PDI podem ser consultadas em <http://pdi.ufopa.edu.br>



1 Perfil institucional

Nesta seção será apresentado o histórico da Ufopa, com destaque para os fatos marcantes ocorridos no decorrer da história, tais como primeiros gestores, primeiros cursos ofertados, primeira turma formada, entre outros. Também será mencionada a atuação regional, nacional e internacional, área de atuação acadêmica, mapa estratégico, missão, visão e valores institucionais.

1.1 HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) nasce em um contexto político e educacional relacionado às políticas de expansão e organização do ensino superior, considerando as diretrizes internacionais ditadas pela Unesco (1998) e contidas na Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI. A Ufopa foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, por desmembramento e integração dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), em Santarém, como parte do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) - Decreto nº 6.096/2007). Foram nomeados o professor da UFPA José Seixas Lourenço e a professora Raimunda Nonata Monteiro, da Ufra, para assumirem, respectivamente, a reitoria e vice-reitoria *pro tempore* da Ufopa.

Ainda em 2009, foram lançados os primeiros editais de concursos para docentes e técnicos da Ufopa. O primeiro processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de graduação ocorreu em 2010, sob a responsabilidade da UFPA, com 340 (trezentas e quarenta) vagas distribuídas em 8 (oito) cursos de graduação herdados em sua criação, a saber: Direito, Ciências Biológicas,

Pedagogia, Letras – Língua Portuguesa, Física Ambiental, Matemática, Geografia e Sistemas de Informação e mais 30 (trinta) vagas ofertadas pela Ufra no curso de Engenharia Florestal. Nesse mesmo ano, a Ufopa aderiu ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), ofertando cursos de licenciatura em Santarém, nos municípios onde seriam instalados os campi e no município de Almeirim. Em 2011, foi realizado o seu primeiro processo seletivo próprio para os cursos de graduação utilizando as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Inicialmente, a Ufopa apresenta-se com uma proposta acadêmica inovadora pautada nos princípios da interdisciplinaridade, da flexibilidade curricular, da formação continuada e da mobilidade acadêmica, com uma formação em ciclos. A Universidade foi organizada nas seguintes unidades acadêmicas: Centro de Formação Interdisciplinar e em institutos temáticos – Instituto de Engenharia e Geociências, Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Instituto de Ciências da Sociedade, Instituto de Ciências da Educação, Instituto de Biodiversidade e Florestas.

Nos primeiros anos de funcionamento, a instituição contava com 44 (quarenta e quatro) cursos de graduação com alunos vinculados, sendo 19 (dezenove) bacharelados específicos, 4 (quatro) licenciaturas integradas, 10 (dez) licenciaturas, 6 (seis) bacharelados interdisciplinares e 5 (cinco) licenciaturas financiadas pelo Parfor. Além desses, encontravam-se em funcionamento na Instituição 6 (seis) cursos de mestrado, 2 (dois) de especialização e 2 (dois) de doutorado.

Em 2012, a Ufopa obteve a aprovação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para ofertar o primeiro curso de doutorado interdisciplinar da Instituição, na área de Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, e para realizar, em parceria com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), um Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Educação. No ano seguinte, promoveu a aula inaugural do seu primeiro curso de doutorado.

Em 2013, a Ufopa apresentou o primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2012-2016), aprovou no Conselho Universitário (Consun) o Estatuto Geral da Universidade, criou o Instituto de Saúde Coletiva (Isco). Realizou a primeira consulta à comunidade acadêmica para a escolha de reitor e vice-reitor, sendo eleitos a professora Raimunda Nonata Monteiro e o professor Anselmo Alencar Colares, empossados em 2014.

Nesse ano, foi realizada a reestruturação administrativa e didático-pedagógi-

ca da Universidade, modificando a organização de unidades administrativas. Realizou-se eleição para a escolha dos membros dos Conselhos Superiores e para a direção dos institutos e foi iniciado o processo de credenciamento da Instituição. Em 2015 foram ofertadas vagas para os cursos de graduação nos campi de Oriximiná e Óbidos, e em 2017, nos campi de Alenquer, Juruti, Itaituba e Monte Alegre.

Em 2016, a Instituição recebeu a visita da comissão de avaliação externa do MEC como parte do seu processo de credenciamento, pela qual foi avaliada com nota 4 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Em 12 de julho de 2018, foi publicada a Portaria nº 666/2018, que credencia a Ufopa por mais 8 (oito) anos.

Em 2017 foi realizada a segunda consulta para os cargos de reitor e vice-reitor, sendo eleitos o professor Hugo Alex Carneiro Diniz e a professora Aldeize Ruela Xavier.

No período de 2018 a 2022, concentrou-se grande esforço na implantação da estrutura física, com a construção do Restaurante Universitário, dos prédios administrativos do Bloco Modular do Tapajós I e II, o Núcleo de Salas de Aula e o Núcleo Tecnológico de Laboratórios; e, nos campi, com a construção dos prédios de Juruti, Alenquer, Itaituba. Nesse período, a Instituição enfrentou os desafios impostos pela pandemia de covid-19, que obrigou a Instituição a suspender o atendimento presencial e desenvolver as suas atividades administrativas e acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão por meio de teletrabalho e remoto.

No final de 2021, ainda durante a pandemia, foi realizada a consulta à comunidade para eleição da nova reitoria, que assumiu em 2022, com o desafio de realizar a retomada das atividades presenciais, ocorrida em agosto deste ano. Nesse mesmo ano, iniciou-se o processo de elaboração do PDI 2024-2031 e em 2023 foi criado o Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural.

1.2 ATUAÇÃO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL

A Ufopa foi criada como uma universidade multicampi, com sede na cidade de Santarém e com campi localizados nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, conforme Parecer CNE/CES nº 204/2010. A criação da Universidade, instalada no interior da Amazônia, foi motivada por vários fatores, entre eles, a relevância do acesso ao ensino superior, a inclusão social e o aumento dos investimentos em ciência, tecnologia e in-

vação, fatores necessários para garantir a formação de recursos humanos de alto nível e profissionais qualificados e capazes de contribuir para a solução dos grandes desafios colocados ao país em relação à Amazônia.

Sua área de abrangência é composta por 21 (vinte e um) municípios, a saber: Santarém (sede), Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Oriximiná, Óbidos, Almeirim, Aveiro, Belterra, Curuá, Faro, Jacareacanga, Novo Progresso, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Terra Santa, Trairão e Uruará. Possui população total estimada de 1.065.274 habitantes (IBGE, 2022), o que corresponde a 12,8% da população do estado do Pará – área que envolve uma ampla população de povos e comunidades tradicionais. De acordo com o Censo de 2022, na Região Norte a população indígena é de aproximadamente 753.357 habitantes. Os Campi são localizados em: Santarém (sede), Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Oriximiná, Óbidos – com previsão de criação dos Campi de Rurópolis e Novo Progresso.

Cidade de porte médio, Santarém está situada às margens dos rios Tapajós e Amazonas, na Mesorregião do Baixo Amazonas, sendo um polo socioeconômico estratégico para a região. Santarém ocupa uma área de 17.898,389 km², com população estimada de 331.937 habitantes (IBGE, 2022).

A Ufopa entende que a responsabilidade social é um dos seus princípios norteadores. Por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, produz conhecimentos e contribui para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o desenvolvimento sustentável da região. A Universidade, por diversos meios, apoia políticas públicas voltadas para a inclusão social, a preservação da biodiversidade, a valorização das identidades e das culturas locais e a integração de populações historicamente marginalizadas, como indígenas, quilombolas e ribeirinhas. Além disso, a Ufopa mantém um diálogo permanente com os diferentes atores sociais, públicos e privados, para aprimorar e inovar em suas políticas acadêmicas, de acesso, de assistência estudantil e administrativa. Assim, a Ufopa afirma sua responsabilidade social enquanto instituição pública, democrática e socialmente referenciada no interior da Amazônia.

1.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

A estrutura acadêmica da Ufopa está organizada na sede em institutos temáticos e fora da sede em campi regionais, que direcionam as áreas de atuação acadêmica para as potencialidades regionais, a saber: a biodiversidade florestal e aquática, potencial mineral e diversidade social e

formação de professores para a educação básica, ofertando cursos de graduação, pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e extensão universitária.

A interdisciplinaridade e a interculturalidade são princípios que orientam a atuação e a integração das diversas áreas do conhecimento desenvolvidas e viabilizam a flexibilidade curricular.

Oferta cursos presenciais de nível superior em bacharelado e licenciatura, cursos de especialização *lato sensu*, cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado). Pretende-se ainda expandir essa atuação por meio da Educação a Distância (EaD), com oferta de cursos de graduação, pós-graduação e extensão, de forma a possibilitar maior acesso à educação pública.

A integração entre os programas e os projetos de ensino de graduação, pós-graduação e inovação tecnológica, por meio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, visa contribuir para a promoção e a garantia da cidadania e do desenvolvimento sustentável da região amazônica e do Brasil.

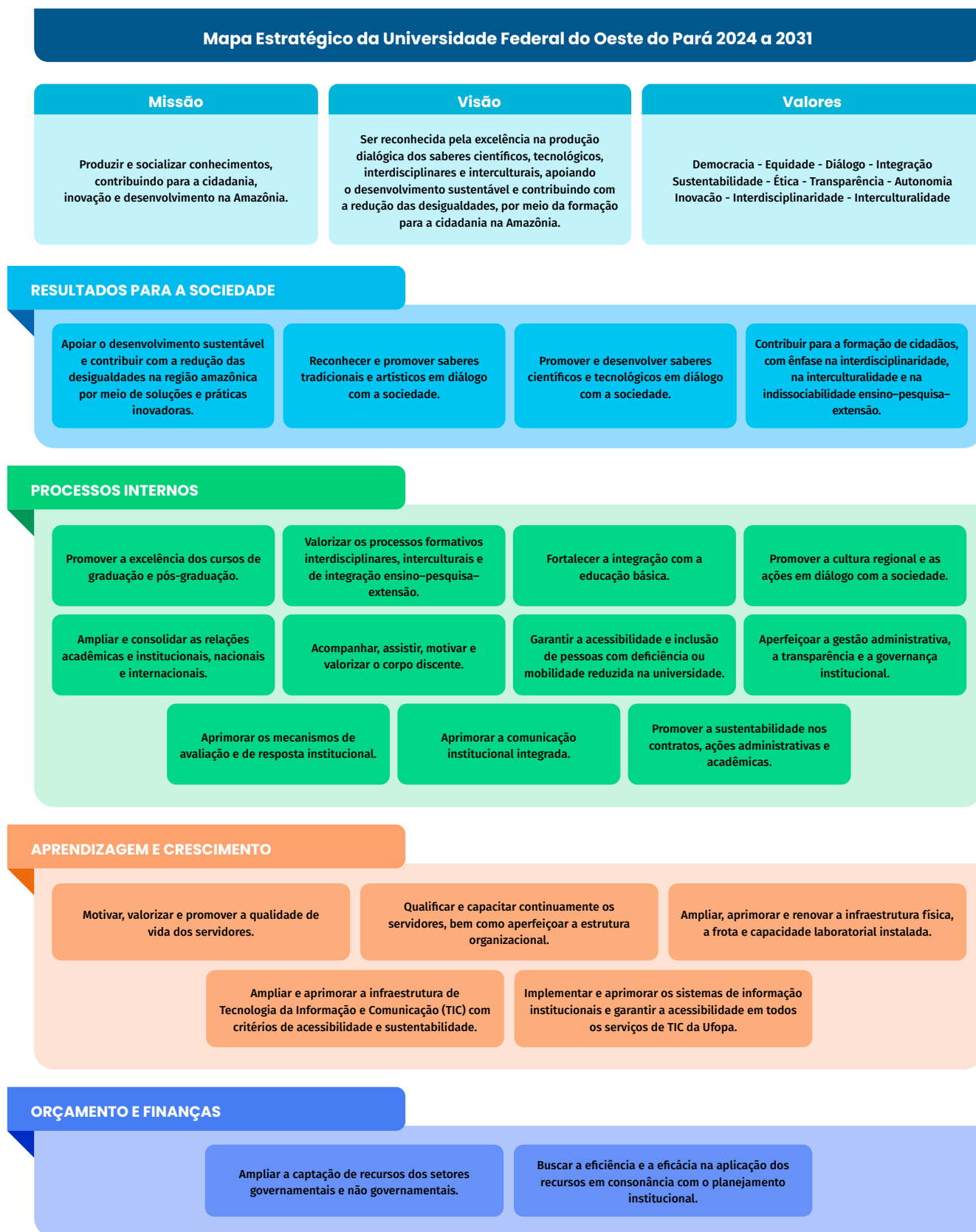
1.4 AGENDA ESTRATÉGICA

A construção da estratégia da Ufopa considerou, enquanto prioridades, os temas Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, por serem os eixos de sustentação de uma universidade. As discussões realizadas pela Comissão Geral deram origem aos resultados-chaves, que foram os pontos de partida para o estabelecimento das prioridades para o ciclo de planejamento de 2024 a 2031.

1.4.1 O mapa estratégico

O mapa estratégico da Ufopa está constituído de 22 objetivos estratégicos, distribuídos nas dimensões: resultados para sociedade, processos internos, aprendizagem e crescimento, orçamento e finanças. Foi elaborado tendo como base o *Balanced Scorecard* (BSC), por se tratar da apresentação da estratégia de forma bem objetiva em um mapa estratégico com temas distribuídos em perspectivas ou dimensões e por um quadro de medidas (Scorecard) com os seguintes componentes: objetivos, indicadores, metas e iniciativas. Para visualizar o mapa ampliado, clique no link: <https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proplan/documentos/2024/5eb84af05e440a6777077194f-fc73244.svg>

Figura 1 – Mapa estratégico da Universidade Federal do Oeste do Pará - 2024-2031



Fonte: Proplan, 2023.

1.4.2 Missão

A Missão informa o propósito fundamental de uma organização, ou seja, expressa claramente a razão de sua existência, em função do seu marco legal e finalidade precípua e estatutária.

A Ufopa tem como missão: **Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, a inovação e o desenvolvimento na Amazônia.**

1.4.3 Visão

A Visão expressa como uma organização ou instituição deseja ser reconhecida, ou seja, é a declaração de futuro que evidencia aonde uma organização quer chegar, em um determinado período de tempo, no caso até 2031. Portanto, associada à Missão, a Visão dispõe de aspectos basilares para o planejamento estratégico.

A Visão de Futuro da Ufopa para esse ciclo de planejamento é: **Ser reconhecida pela excelência na produção dialógica dos saberes científicos, tecnológicos, interdisciplinares e interculturais, apoiando o desenvolvimento sustentável e contribuindo para a redução das desigualdades por meio da formação para a cidadania na Amazônia.**

1.4.4 Valores

A Instituição pretende cumprir sua missão e alcançar sua visão de futuro sob a luz dos seguintes valores:

DEMOCRACIA; EQUIDADE; DIÁLOGO; INTEGRAÇÃO. Esses valores referem-se à forma como a Ufopa se relaciona com a sociedade e com os diferentes atores e saberes que compõem a Amazônia.

SUSTENTABILIDADE; ÉTICA; TRANSPARÊNCIA; AUTONOMIA. Esses valores estão relacionados aos princípios que norteiam as ações da Ufopa e aos compromissos que ela assume com o meio ambiente, com a sociedade e com a gestão pública.

INOVAÇÃO; INTERDISCIPLINARIDADE; INTERCULTURALIDADE. Esses valores estão relacionados às características que fazem da Ufopa uma instituição de ensino, pesquisa e extensão que produz conhecimentos inovadores, os quais dialogam com diferentes áreas do saber e respeitam a diversidade cultural da Amazônia.

1.5 OS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES (PDUs)

A Ufopa utiliza dois instrumentos de planejamento para definir suas metas e ações em diferentes níveis: o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Plano de Desenvolvimento das Unidades (PDU). O PDI é o documento que orienta a gestão estratégica da Instituição, estabelecendo sua missão, visão, valores, objetivos e indicadores de desempenho. O PDU é o documento que especifica os objetivos táticos de cada unidade acadêmica ou administrativa, de acordo e em alinhamento com as diretrizes e o mapa estratégico do PDI. Dessa forma, os PDUs contribuem para a execução e o monitoramento do PDI, garantindo a coerência e a integração entre os diferentes níveis de planejamento.

O planejamento da expansão das unidades acadêmicas deverá ser detalhado nos PDUs a partir da previsão de novos cursos e das demandas de infraestrutura acadêmica elencados no PDI. Além disso, os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) devem estar alinhados aos PDUs, de modo a refletir os princípios e as metas educacionais da Instituição.

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) é o órgão responsável por promover, orientar e supervisionar a elaboração e o acompanhamento dos PDUs nas unidades acadêmicas e administrativas. Os elementos e as metodologias serão divulgados em manuais específicos e em demais documentos técnicos complementares.

A photograph of a woman with long dark hair, wearing a light blue shirt and dark pants, standing in a library aisle. She is looking at a book on a shelf. The shelves are filled with books, and the lighting is warm and focused on the woman and the book she is holding. The background shows more bookshelves receding into the distance.

2

Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Ufopa é o instrumento que define a política pedagógica da Instituição como documento que inspira o ensino, a pesquisa e a extensão a partir das diretrizes teóricas, filosóficas e metodológicas. O PPI tem sua fundamentação legal na Constituição Federal de 1988, artigos 205 e 208, § 1º, inciso VI, na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, que destaca o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) das instituições de ensino superior.

2.1 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS

Em consonância com a Missão, a Visão e os Valores institucionais, o PPI da Ufopa orienta-se pelos seguintes princípios:

a) Responsabilidade social e pública: a Ufopa deve empreender esforços para desenvolver processos inclusivos que favoreçam o acesso de pessoas e grupos historicamente marginalizados; pautar suas ações no respeito aos valores humanos e na preservação ambiental e a segurança no trabalho para as atividades acadêmicas; e defender a garantia da universidade pública, gratuita e de excelência.

b) Pertinência da formação para o desenvolvimento humano sustentável: a Ufopa deve contribuir, por meio dos seus cursos e percursos formativos, para a redução das desigualdades e para o desenvolvimento integral da sociedade, buscando atender às necessidades da população e dos setores públicos e privados. Para tal, deve fazê-lo em consonância com os processos de cons-

trução do conhecimento e em ação dialógica com a sociedade, reafirmando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

c) Justiça e equidade: os processos praticados na Ufopa deverão ter como finalidade a construção de uma sociedade solidária, promovendo o acesso à educação de grupos desfavorecidos pelas condições históricas, socioeconômicas e geográficas.

d) Relevância científica, artística e sociocultural: a Ufopa deve sustentar a perspectiva de integração para valorização das manifestações científicas, artísticas e culturais, resguardando a pluralidade e a universalidade do conhecimento. Deverá inovar continuamente, exercitando a reflexão em face dos desafios e das transformações da sociedade e da ciência.

2.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

Nesta seção, explicamos as principais políticas que orientam o trabalho acadêmico da Instituição. Essas políticas estão interligadas entre si e com as outras políticas de gestão, visando atender à missão institucional:

a) Políticas de Ensino de Graduação: definem os objetivos, as diretrizes e os critérios para a oferta, o desenvolvimento e a avaliação dos cursos de graduação, bem como os mecanismos de apoio aos estudantes e aos docentes.

b) Políticas de Ensino de Pós-Graduação: estabelecem os princípios, as normas e os procedimentos para a organização, o funcionamento e a avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*.

c) Política de Pesquisa: orienta as atividades de pesquisa científica, tecnológica e artística, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão, o fomento à produção e à divulgação do conhecimento, a formação de pesquisadores e a interação com a sociedade.

d) Política de Extensão: regula as ações de extensão universitária, entendidas como o conjunto de processos educativos, culturais, científicos e sociais que articulam o ensino e a pesquisa com as demandas da comunidade externa, contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional.

e) Política de Cultura: norteia as iniciativas culturais da Instituição, valorizando a diversidade, a criatividade e a expressão artística, bem como esti-

mulando a formação cultural dos membros da comunidade acadêmica e da sociedade em geral.

f) Política de Inovação: incentiva as atividades de inovação tecnológica, entendidas como o processo que envolve a geração, a proteção, a transferência e a aplicação do conhecimento científico e tecnológico em benefício da sociedade.

g) Políticas de Integração com a Educação Básica: orientam as ações de cooperação entre a Instituição e os sistemas de ensino básico, visando à melhoria da qualidade da educação em todos os níveis, à formação inicial e continuada de professores e à articulação entre os diferentes segmentos educacionais.

2.2.1 Políticas de Ensino de Graduação

O ensino de graduação é organizado em cursos de bacharelados interdisciplinares, bacharelados profissionais e licenciaturas, em diferentes áreas do conhecimento, vinculados aos institutos temáticos e aos campi regionais.

Os cursos de graduação ofertados pela Ufopa são estruturados em conformidade com os referenciais da legislação, especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, pela Constituição Federal de 1988, bem como pelas demais legislações específicas, complementares e correlatas. A formação de cada curso também segue as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como os documentos institucionais, como o Regimento de Graduação e o Regimento Geral da Instituição.

A Universidade fundamenta suas atividades de ensino na pertinência da formação para o desenvolvimento sustentável. Para tal, os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) devem estar alinhados ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e considerar como elementos transversais a inovação, a interculturalidade e a interdisciplinaridade, além dos temas previstos em lei, a saber: relacionados às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais. O Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PEEX) deve ser fortalecido em articulação com os PPCs. Dessa forma, busca-se a integração do ensino de graduação indissociável com a extensão-pesquisa, por meio de formação interdisciplinar, em articulação com a pós-graduação e a educação básica.

A Ufopa considera as seguintes diretrizes para a oferta do ensino de graduação: a) a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; b) a excelência

acadêmica; c) a responsabilidade social; d) o fortalecimento de modelos acadêmicos curriculares inovadores; e) a potencialização das ações afirmativas e o respeito à diversidade regional; f) a interdisciplinaridade e a interculturalidade; g) a inovação como parte do processo de aprendizagem e ensino; h) a inovação tecnológica como instrumento das metodologias pedagógicas; i) a articulação com a sociedade; j) a promoção de ações vinculadas à educação básica; k) a apropriação, criação e socialização de conhecimentos, incluindo os saberes tradicionais; l) o incentivo à formação continuada; m) a inclusão e o acompanhamento para a permanência do discente até a integralização; n) o fortalecimento das práticas de acompanhamento do egresso da graduação; o) a promoção da cultura de avaliação dos processos de ensino de graduação, transformando os resultados da avaliação em vetores de mudanças no processo; p) a promoção de modelos curriculares inovadores, inclusivos e acessíveis, conectando às práticas de ensino que transformam e impactam a realidade local a partir da atividade docente.

2.2.2 Políticas de Ensino de Pós-Graduação

O ensino de pós-graduação está organizado em cursos *stricto sensu* e *lato sensu*, que estão vinculados às unidades acadêmicas. A pós-graduação é responsável pela capacitação de recursos humanos altamente qualificados e por grande parte da produção científica das instituições, visando a um alinhamento com as políticas nacionais e, concomitantemente, considerando as questões regionais em que a Ufopa está inserida.

A Ufopa tem como objetivo oferecer formação de pós-graduação de excelência, voltada para as demandas e potencialidades da região amazônica. O ensino de pós-graduação oferece cursos, nos níveis de mestrado e doutorado, nas modalidades acadêmica e profissional, obedecendo as normas gerais de funcionamento estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e pelo Regimento Geral de Pós-Graduação (Resolução Consepe nº 330, de 14 de setembro de 2020).

As diretrizes do ensino de pós-graduação na Ufopa são: a) promoção de modelos curriculares inovadores, conectando às práticas de ensino que transformam e impactam a realidade local a partir da atividade docente; b) apoio à produção de conhecimento científico (básico e aplicado), integrando os projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I); c) formação qualificada de capital intelectual capaz de promover o desenvolvimento sustentável da região; d) articulação com os setores produtivos, integrando as políticas

sociais e públicas direcionadas ao desenvolvimento sustentável regional; e) fortalecimento da interação da pós-graduação com os outros níveis de ensino (graduação e educação básica), criando uma educação integrada; f) criação de programas de fortalecimento da pós-graduação; g) promoção de condições acadêmicas necessárias, que permitam a criação, a manutenção e a ampliação dos cursos oferecidos, bem como que a produção acadêmica seja qualitativa e quantitativa de excelência; h) inovação tecnológica como instrumento das metodologias pedagógicas; i) acompanhamento dos egressos dos programas de pós-graduação e o incentivo a autoavaliações; j) instituição da inserção internacional dos programas de pós-graduação; k) promoção da inserção de novos docentes na pós-graduação; l) promoção da cultura de avaliação dos processos de ensino de graduação, transformando os resultados da avaliação em vetores de mudanças no processo.

2.2.3 Política de Pesquisa

A Política de Pesquisa da Ufopa está alinhada com as normativas nacionais, regionais e institucionais, a fim de integrar os interesses da sociedade e dos governos municipais, estadual e federal com as expertises que nossos pesquisadores possuem e com a infraestrutura disponível.

A atividade de pesquisa na Ufopa está vinculada à formação de recursos humanos qualificados desde a educação básica, com integração entre o ensino de graduação e de pós-graduação. As atividades de pesquisa ocorrem indissociadas da extensão e da inovação tecnológica, objetivando a produção e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos inovadores, artísticos e culturais que contribuam para a melhoria das condições de vida da sociedade, principalmente na região amazônica. Os programas para fomento à pesquisa são promovidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit), em harmonia com as unidades acadêmicas e os campi regionais. Além disso, a divulgação dos resultados da pesquisa deverá ser feita de forma ampla, clara e objetiva, de modo a alcançar os diversos setores da sociedade e da comunidade científica.

Além disso, a divulgação dos resultados da pesquisa deverá ser feita de forma ampla, clara, objetiva e inclusiva, de modo a alcançar os diversos setores da sociedade e da comunidade científica. Nesse sentido, além da manutenção e da consolidação dos programas institucionais de pesquisa já existentes, a Política de Pesquisa da Ufopa visa: (i) promover a realização de projetos multicampi como forma de fortalecer os grupos de pesquisas em redes intermunicipais; (ii) incentivar de maneira efetiva a interação da Universidade com as

empresas e o setor produtivo regional; (iii) ampliar o fortalecimento das fundações regionais de apoio à pesquisa e inovação tecnológica; (iv) incentivar o aumento de pesquisas portadoras de soluções sustentáveis com capacidade de geração de emprego e renda; e (v) difundir os resultados gerados.

As atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) relacionam-se às ações de pesquisa científica e tecnológica, de desenvolvimento científico e tecnológico no ambiente produtivo e social, com observância das seguintes diretrizes: a) estímulo ao desenvolvimento de novos conhecimentos científicos a serem alcançados pela pesquisa básica e aplicada; b) promoção e divulgação das atividades científicas e tecnológicas como estratégia para o desenvolvimento econômico e social sustentável; c) promoção da cooperação e interação com entes públicos, privados e organizações da sociedade civil nacionais e internacionais; d) promoção do desenvolvimento de soluções inovadoras voltadas ao ambiente produtivo e social; e) valorização das relações humanas, do conhecimento tradicional e compreensão da diversidade de manifestações das culturas humanas; f) apoio e incentivo à integração dos inventores independentes e dos pesquisadores públicos às atividades desenvolvidas na Universidade; g) formação de recursos humanos em ciência, tecnologia e inovação; h) apoio a ampliação da infraestrutura disponível para a PD&I; i) apoio à formação e consolidação de grupos de pesquisa para referência nacional e internacional; j) apoio a captação de recursos para o fomento das atividades PD&I; k) Acompanhamento dos egressos dos programas de fomento a projetos PD&I; l) promoção da internacionalização por meio de intercâmbios e parcerias em projetos PD&I e publicações; m) promoção da qualificação dos egressos dos cursos de pós-graduação na Ufopa em programas de estágio pós-doutoral; n) promoção da inserção de pesquisadores visitantes para apoio no ensino e pesquisa dos cursos de graduação e pós-graduação; o) promoção de projetos integrados de pesquisa, ensino e extensão.

Destaca-se ainda que a Política de Pesquisa deve sempre estar integrada às políticas de pós-graduação e inovação, para que os objetivos destas possam ser plenamente alcançados.

2.2.4 Política de Extensão

A Política de Extensão na Ufopa é orientada pela Política Nacional de Extensão Universitária (2012) e pelas Diretrizes Nacionais para a Extensão Universitária, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação em 2018, que concebem a extensão como um processo interdisciplinar, educativo, dialógico, cultural,

artístico, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade.

Na Ufopa, a extensão articula-se com o ensino, a pesquisa e a inovação, em diálogo contínuo tanto com a educação básica quanto com a pós-graduação, por meio de ações contínuas – como os programas. Destaca-se aqui o Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Peex), projetos e eventos, tais como a Conferência de Extensão do Oeste do Pará (ConfEx). Essas ações permitem a qualificação e a formação cidadã e omnilateral do estudante, bem como a melhoria da qualidade de vida da sociedade. A Ufopa fomenta o protagonismo do estudante nas atividades extensionistas, valoriza a diversidade linguística, cultural e socioambiental, podendo valer-se de recursos tecnológicos, respeitando as diferenças de raças, etnias, crenças, gêneros e deficiência.

A extensão deve compor a matriz curricular de todos os cursos de graduação, que devem dialogar entre si, garantindo a integração entre as diferentes áreas de conhecimento em razão das demandas regionais. A Instituição deverá propor políticas perenes para consolidar a extensão como um processo de caráter orgânico na formação do estudante e na produção de conhecimento. Além disso, deve propor políticas de avaliação e de acompanhamento das ações extensionistas.

A Ufopa atuará como um elo entre os diversos setores sociais, buscando estratégias de construção e produção de conhecimento que visem à transformação social e à emancipação dos sujeitos envolvidos. Para isso, a Ufopa manterá constante diálogo e atuará de forma coordenada e em conjunto com comunidades tradicionais, sociedade civil organizada, organizações governamentais e não governamentais, empresas privadas e instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais.

Os temas tecnologia, produção e trabalho são áreas estratégicas da extensão. Por isso, a Universidade se articulará com empresas públicas, privadas ou estado, para estimular o desenvolvimento tecnológico, a constituição e gestão de empresas juniores, podendo, inclusive, captar recursos externos para o fomento de ações extensionistas, aliadas a demandas sociais.

É importante ressaltar que, somente com a integração com o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação, estruturada de modo orgânico e não hierarquizado, a Universidade poderá chegar à plenitude da sua responsabilidade social, assumindo então a função de instrumento transformador da sociedade e gerador de políticas públicas.

2.2.5 Política de Cultura

A Política de Cultura da Ufopa (Resolução Consepe n.º 404, de 26 de abril de 2023) está em conformidade com a Lei n.º 12.343 (Plano Nacional de Cultura – PNC), de 2 de dezembro de 2010, e com a Lei n.º 13.018 (Política Nacional de Cultura Viva), de 22 de julho de 2014, orientada ainda pelo Estatuto e Regimento Geral da Ufopa.

É um instrumento que objetiva contribuir para o exercício dos direitos culturais pela comunidade acadêmica e comunidades de abrangência. Considerando a cultura como um direito, a Ufopa deve cooperar para a implementação das políticas culturais democráticas e permanentes, pactuadas entre a Universidade, os entes federativos e a sociedade civil.

Com a Política de Cultura, é garantido o reconhecimento da legitimidade das diferentes expressões culturais manifestadas pelos grupos sociais, além de incentivar, apoiar e fomentar a popularização de obras culturais, as práticas extensionistas, de ensino e a produção de conhecimento científico que favoreçam a produção artística e cultural na região oeste do Pará, em diálogo constante com a comunidade presente no território de atuação da Ufopa.

São desafios para a implementação da Política de Cultura: a) ampliar o protagonismo acadêmico e não acadêmico nas ações culturais universitárias; b) incentivar a oferta de cursos, capacitações e formações em artes e cultura; c) aprimorar estratégias, ações e instrumentos que estimulem a presença da arte e da cultura inclusiva e acessível no ambiente educacional; d) fomentar a cultura de forma ampla, concedendo apoio financeiro às atividades e projetos de arte e cultura na Ufopa; (e) adquirir equipamentos e viabilizar espaços físicos para a promoção de atividades e eventos culturais.

2.2.6 Política de Inovação

O enquadramento legal que ampara a Política de Inovação da Ufopa fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, via Emenda Constitucional n.º 85/2015, que estabelece a obrigatoriedade do Estado em promover e incentivar a inovação.

O disciplinamento legal vem dos seguintes instrumentos: i) Lei n.º 13.243/2016 (estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação; ii) Decreto n.º 9.283/2018, que regulamenta a Lei n.º 10.973/2004; iii) artigo 24, § 3º, e o artigo 32, § 7º, da Lei n.º 8.666/1993; iv) artigo 1º da Lei n.º 8.010, de 1990; v) artigo 2º, caput, inciso I, alínea “g”, da Lei

nº 8.032/1990; e vi) Decreto nº 6.759/2009.

A Política de Inovação da Ufopa segue preceitos oriundos do Marco Regulatório de Inovação (Lei nº 13.243/2016), da Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996) e da legislação correlata vigente, para fazer valer um conjunto de princípios norteadores, que partem do desenvolvimento social e econômico do país, passando pelo crescimento e fortalecimento da cultura de inovação, transparência e ética, responsabilidade social, licenciamento e transferência tecnológica, empreendedorismo e incubação de empresas, chegando até as bolsas de estímulo à inovação e ao exercício de atividades remuneradas de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

As diretrizes desta Política são as seguintes:

- disseminar a cultura da gestão da propriedade intelectual e garantir a sua proteção;
- promover e apoiar a transferência de tecnologia;
- promover as ações de empreendedorismo inovador;
- incentivar a criação de ambientes favoráveis à inovação;
- apoiar a cooperação e a interação entre entes públicos, setores público e privado, empresas em temas ligados à inovação;
- estimular o ambiente produtivo;
- apoiar a comunidade no que tange ao uso do conhecimento criado na Ufopa para gerar benefícios econômicos e sociais para a região.

Importa ainda mencionar, para fins de contextualização, que a propriedade intelectual está categorizada em Direito Autoral, Propriedade Industrial e Proteção “Sui Generis”, onde se encontram as subcategorias Programa de Computador, Marca, Patente, Indicação Geográfica, Cultivo do Conhecimento Tradicional, as quais devem ser o foco de trabalho desta Política.

2.2.7 Política de Integração com a Educação Básica

Os princípios da Política de Integração da Ufopa com a Educação Básica apontam que os processos formativos devem refleti-la na perspectiva de

unificar os conhecimentos produzidos no tripé acadêmico de formação. A prática interdisciplinar e intercultural, necessária ao desenvolvimento regional sustentável, deve ser contemplada em ações projetadas por programas e projetos institucionais que almejem prospectar e socializar conhecimento, os quais resultem em impacto direto no desenvolvimento da região e do povo.

Em vista desse objetivo, a Ufopa atua na formação de professores para o exercício na rede pública de educação, através da oferta de cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, bem como oferta de turmas especiais de licenciaturas no Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea) e Programa Formaparã.

A Ufopa participa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e do Programa Residência Pedagógica (PRP), que objetivam a valorização da formação docente, apoiando a atuação dos estudantes de licenciatura, no cotidiano do ensino básico, e a troca de experiência dos professores das escolas na preparação desses futuros profissionais, promovendo a articulação entre a educação superior, a escola básica e os sistemas estaduais e municipais de ensino. Na pós-graduação, esse fortalecimento ocorre com a oferta de mestrados profissionais em rede, tais como o Mestrado Profissional em Matemática (Profmat), o Programa de Mestrado Profissional em Letras (Profletras), o Mestrado Profissional em Ensino de Física (MPEF) e o Mestrado Acadêmico em Educação (PPGE).

Há ainda a interação por meio de projetos desenvolvidos pelo Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (CPADC), incluindo a realização anual da Feira de Ciências e Tecnologias Educacionais da Mesorregião do Baixo Amazonas (FECITIBA).

Soma-se a essas iniciativas o Programa de Pesquisa, Ensino e Extensão (PEEX), que objetiva fortalecer o ensino de graduação com base em atividades de extensão e pesquisa vinculadas aos PPCs. Estas devem estimular a iniciação científica no ensino médio e na graduação, promovendo um ciclo dinâmico-dialógico articulado à pós-graduação em uma perspectiva bidirecional, retroalimentando-se e visando garantir a integração compartilhada da tríade ensino-pesquisa-extensão. No PEEX, há a oferta de bolsas para estudantes do ensino médio, provenientes do Programa Institucional de Iniciação Científica Júnior (Pibic-EM) e de orçamento LOA.

2.2.8 Políticas de internacionalização

As ações institucionais de incentivo à internacionalização são definidas no Plano de Internacionalização e na Política linguística institucional, compreendendo a internacionalização nas atividades de pesquisa, ensino, extensão e na gestão institucional. Nesse sentido, a Ufopa deve conferir dimensão internacional a seus cursos, situando-os como protagonistas nas relações acadêmico-científicas e tecnológicas.

As políticas institucionais de incentivo à internacionalização envolvem: oportunidades de intercâmbio discente; atração de pesquisadores estrangeiros e suporte ao docente no exterior; programas de pesquisa, ensino e extensão internacionais; parcerias para dupla titulação com universidades estrangeiras; suporte aos grupos de pesquisa para publicação em periódicos internacionais de alto impacto.

Para cumprimento do plano e da política, a Instituição possui em seu quadro um expressivo número de docentes com inserção internacional, indicando excelente potencial para as atividades de pesquisa, ensino e extensão com parcerias internacionais. A Ufopa também possui convênios e acordos de cooperação com excelentes universidades estrangeiras, sobretudo na América do Norte e Europa. A Instituição buscará ampliar sua diversidade de parcerias, reforçando a relação com países latino-americanos, asiáticos e africanos, por entender que esta aproximação cultural, geográfica, linguística e histórica contribuirá para a consolidação da Universidade como referência na Pan-Amazônia.

A título de exemplo, podemos elencar como ações desejáveis para o avanço da internacionalização: programas que fomentem a integração com a comunidade acadêmica estrangeira; conscientização da comunidade acadêmica para a necessidade da internacionalização; programas contínuos de mobilidade acadêmica para instituições estrangeiras; consolidação de uma política linguística; programas que promovam a atuação na área de pesquisa, ensino e extensão no contexto internacional.

2.3 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Ufopa, assumindo o desafio de contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais regionais, deve ampliar a oferta de cursos de graduação em diferentes áreas do conhecimento e redimensionar sua área de abrangência para a região oeste do Pará. Em razão de limitações de expansão de cursos

presenciais, uma importante estratégia de expansão de cursos é a educação a distância.

A Ufopa foi credenciada para ofertar cursos superiores na modalidade a distância, conforme Portaria nº 784/SERES/MEC, de 13 de setembro de 2017. Atualmente, a Ufopa passa pelo processo de credenciamento institucional para oferta da EaD nas modalidades de ensino de graduação (presencial, semipresencial e a distância). A implantação de cursos a distância na Ufopa deverá observar a legislação em vigor e as normas específicas expedidas pelo MEC. Assim, fundamenta-se na Lei nº 9.394/1996, no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e na Portaria Normativa nº 11/GM/MEC, de 20 de junho de 2017.

Considera também as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com especial referência direcionada à expansão da educação superior no decênio 2014-2024. Importante destacar que há previsão de maior expansão da área de atuação da Ufopa para EaD em 20 polos e para os cursos que estão contidos neste PDI.

Na atual conjuntura, para a criação de polos da Ufopa em municípios de sua área de abrangência, é necessária a parceria com os governos municipais e estadual, com vistas à construção da infraestrutura física e tecnológica para a oferta de cursos presenciais ou a distância, em nível de graduação e pós-graduação. Os polos serão estabelecidos segundo estudos de viabilidade, contendo: informações sobre a população do ensino médio, demanda por cursos superiores, indicadores socioeconômicos, contribuição dos cursos ofertados para o desenvolvimento da comunidade e indicadores estabelecidos no PNE vigente. Os estudos atualizados estão disponíveis em <https://pdi.ufopa.edu.br/pdi/pdi-2024-2031-1/polos-EaD/>

Será necessária a criação de um locus específico, o Centro de Educação a Distância, que deverá ser oficialmente instituído para execução e planejamento da gestão da modalidade educação a distância. Sua finalidade será a coordenação, supervisão e fornecimento de apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, exercidas mediante ações na modalidade de Educação a Distância (EaD), bem como a oferta de componentes da modalidade EaD dos cursos presenciais, que possam ser ofertados na modalidade a distância, seguindo a Portaria nº 2.177, de 6 de dezembro de 2019.

A educação a distância também deverá prever a produção de materiais didáticos interativos que utilizam diferentes formatos e mídias, disseminando o

uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) em todas as etapas dos cursos oferecidos pela Instituição, nas modalidades de ensino presencial, semipresencial e a distância.

2.3.1 Estrutura organizacional

A estrutura deve se dar, inicialmente, com base na captação de recursos, com criação de uma unidade dentro da estrutura organizacional chamada Centro de Educação a Distância (Cead), para fazer a gestão da EaD enquanto unidade administrativa. Posteriormente, com o avanço das discussões a respeito do financiamento e institucionalização da EaD, pelo MEC, a Cead passaria a contar com recursos próprios (LOA).

Como proposta de finalidade dessa estrutura organizacional, pretende-se:

- coordenar a submissão de editais para oferta da execução dos cursos EaD;
- sensibilizar e capacitar os servidores técnicos e docentes para as ofertas em modalidade EaD, nos cursos nesta modalidade ou nos cursos presenciais, conforme legislação vigente;
- implementar uma política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores;
- formar parcerias para estabelecimento e manutenção dos polos;
- acompanhar a execução dos cursos e componentes curriculares de EaD;
- fornecer orientação pedagógica para execução da oferta de EaD;
- dar suporte tecnológico para produção de materiais.

2.3.2 Ambientes físicos e lógicos para suporte da EaD

Para a implantação da EaD, a Instituição deverá realizar as seguintes adequações físicas e lógicas:

- Garantir rotas acessíveis desde a entrada dos campi até os ambientes internos que receberão os alunos.
- Garantir, em cada polo, ao menos uma sala de aula adequada e exclusiva

para EaD, com capacidade mínima para 40 alunos.

- Garantir, em cada polo, ao menos um laboratório de informática exclusivo para EaD, com capacidade mínima para 40 alunos.
- Garantir estúdio adequado (câmeras, isolamento acústico, workstation, iluminação, acessórios para gravação e afins) para as gravações dos conteúdos didáticos para o EaD, na sede.
- Garantir ambiente administrativo adequado para o Centro de Educação a Distância (Cead);
- Viabilizar a expansão da infraestrutura de datacenter para hospedagem das plataformas de EaD.
- Dispor de ambientes virtuais de aprendizagem e sistemas/plataformas complementares para a oferta de cursos EaD que estejam interligados com programas acessíveis (Moodle, Google Workspace, SIGAA EaD, Office 365 e afins).

2.3.3 Estratégias para acompanhamento pedagógico e assistência

A política de acompanhamento pedagógico aos estudantes vinculados aos cursos EaD da Ufopa deve contemplar uma equipe multidisciplinar, capacitada para atendimento aos seus alunos de maneira remota, por meio de plataformas acessíveis. Entende-se a importância de políticas como auxílio à inclusão digital, tendo em vista a realidade no interior da Amazônia, com locais onde não há disponibilidade de internet de qualidade, exigindo que os alunos se desloquem aos polos de referência ou contratem planos de internet para atender à demanda em suas casas. Além disso, é preciso garantir que a equipe multidisciplinar de assistência estudantil atenda ao público EaD, por meio de capacitação e ampliação da equipe de referência.

Ressalta-se a potencialidade para a oferta de cursos EaD, a médio prazo, com produção de material didático acessível para populações cuja língua materna não seja o português.

2.3.4 Oferta EaD

A localização da Universidade Federal do Oeste do Pará é um importante fator a ser considerado para a oferta de novos cursos na modalidade a dis-

tância. Situada em uma região onde o isolamento geográfico é característica da maioria dos municípios e cujo acesso muitas vezes é realizado somente por via fluvial, existem dificuldades econômicas e sociais que impedem que a população usufrua de direitos básicos como educação. Tendo em vista esses desafios, a Universidade Federal do Oeste do Pará acredita que a oferta de cursos de graduação na modalidade a distância poderá representar uma oportunidade única, a chance de estudantes dessas localidades de difícil acesso ingressarem em um curso de nível superior gratuito e com bons índices de qualidade.

Considerando esses motivos, no planejamento da Instituição está a oferta de cinco novos cursos de graduação nos campi de Alenquer, Itaituba, Óbidos e Oriximiná, distribuídos conforme tabela a seguir.

Tabela 1 – Novos cursos de graduação EaD

Instituto/campus mantenedor	Curso	Polos para oferta
Cale	Bacharelado em Administração	Todos os campi
CITB	Licenciatura em Matemática	Todos os campi
Cobi	Pedagogia	Todos os campi
Cori	Licenciatura em Ciências Biológicas	Sede, Cori
Cori	Licenciatura em Letras - Português	Todos os campi

Os cursos planejados estão em consonância com os já ofertados na modalidade presencial nos municípios, para que seja possível o compartilhamento de infraestrutura de laboratórios, acervo bibliográfico e corpo docente.

Considerando as características da região, a oferta de EaD ocorrerá na modalidade assíncrona. Nesta modalidade, o corpo de docentes prepara todo o conteúdo previamente, e o aluno acessa quando tiver disponibilidade. A EaD institucional contará com o corpo de tutores, docentes responsáveis pelos componentes e docentes conteudistas que irão elaborar o material didático dos cursos.

2.3.5 Elemento básico sobre a creditação da extensão

A creditação da extensão está prevista na Resolução CNE nº 7, de 2018, que regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 (PNE). Essa resolução não previa atividades extensionistas na modalidade a distância, mesmo nos cursos nessa modalidade. De acordo com esse documento, “as atividades de extensão devem ser realizadas, presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado” (artigo 9º).

Devido ao contexto pandêmico de 2020, as ações extensionistas tiveram que ser repensadas, e muitas atividades se adaptaram ao novo momento. Projetos realizaram atividades em tempo real, por meio de podcasts, Instagram, canal do YouTube, abrangendo novos públicos e novas linguagens.

É preciso deixar claro que, independentemente da modalidade, ações de extensão devem manter sua principal característica: interação dialógica para construção conjunta do conhecimento. O desafio da creditação da extensão em cursos de educação a distância, sobretudo na região amazônica, é atingir o público-alvo, considerando as peculiaridades da região e o baixo acesso às tecnologias de informação e comunicação.

As ações extensionistas na modalidade EaD podem ser realizadas abordando atualização profissional, aperfeiçoamento de habilidades, educação continuada, cursos de curta duração. Para isso, são necessários recursos adequados, materiais de estudo online, interação por meio de fóruns, chats e videoconferências, sendo imprescindíveis atividades práticas e avaliativas. A presencialidade é uma das características importantes da extensão. Na modalidade EaD, essa característica pode ser mantida se houver interação com a educação básica, num diálogo contínuo e profícuo com a educação superior. Assim, professores e alunos do ensino médio seriam o elemento presencial exigido pela extensão no contexto da educação a distância. Outra possibilidade seria a contratação de tutores de extensão, vinculados aos polos, para orientação presencial das ações de extensão.

2.4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A organização didático-pedagógica da Ufopa relativa à estrutura acadêmica e acesso aos cursos consta no Regimento de Graduação e nos regimentos internos para a pós-graduação. Nas seções a seguir serão descritas de forma sintética nossas principais orientações e procedimentos acadêmicos.

2.4.1 Forma de acesso e reserva de vagas

A principal forma de acesso aos cursos de graduação da Ufopa ocorre com as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Há também outros meios de acesso previstos pelo Regimento de Graduação (Resolução Consepe nº 331/2020), tais como os Processos Seletivos Especiais (Indígena e Quilombola), Programas Especiais e a Mobilidade Externa. Todas essas formas de acesso cumprem a política de reserva de vagas via sistema de ingresso por cotas sociais, atendendo ao disposto nas Leis nos 12.711/2012 e 13.409/2016, em que 50% das novas vagas ofertadas pela Instituição são destinadas a estudantes oriundos da rede pública de ensino. Neste percentual, há cotas de vagas para candidatos que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta per capita de 1,5 salários mínimos e candidatos com deficiência (PcDs).

São previstas outras formas de acesso, como: Universidade do Idoso (Resolução Consepe nº 323/2020), mobilidade acadêmica interinstitucional, Mobilidade Acadêmica Interna (Mobin), transferência ex officio e progressão acadêmica. Para as três primeiras, as vagas são remanescentes, ou seja, ofertam vagas não preenchidas nos processos seletivos regulares e especiais. A transferência ex officio se destina a servidores públicos federais civis e militares, removidos por necessidade do serviço e a seus dependentes. Sobre a progressão acadêmica, a Ufopa oferta cursos de bacharelados interdisciplinares por meio dos quais, após a integralização, os(as) discentes poderão ingressar em bacharelados profissionais, a ser definido em edital próprio pelas unidades acadêmicas. A Ufopa também possui um bacharelado interdisciplinar sem saída para um bacharelado profissional, o que proporciona ao discente seguir para a pós-graduação assim que concluir o Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais.

O acesso ao ensino de pós-graduação em cursos de especialização, mestrado e doutorado é realizado atendendo a editais específicos definidos e aprovados nos respectivos programas e Conselhos Superiores universitários. A Resolução Consepe nº 314/2019 estabelece a Política de Ações Afirmativas para os programas de pós-graduação da Instituição. Assim, a Ufopa garante no mínimo 20% de reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, nos cursos de mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado.

2.4.2 Acompanhamento pedagógico ao estudante

A Ufopa oferta o acesso ao ensino superior e procura garantir o sucesso acadêmico dos acadêmicos em uma perspectiva de formação com excelência, realizando acompanhamento pedagógico, por meio de atendimentos especializados, de práticas pedagógicas interdisciplinares e de metodologias diferenciadas.

Nessa perspectiva, a Ufopa conta com a Política de Acompanhamento Pedagógico (Resolução Consepe nº 338/2020), estruturada por meio do Núcleo de Gestão Pedagógica (Nugepe), vinculado à Proges, e dos Núcleos de Acompanhamento e Apoio Pedagógico (Napes), vinculados às unidades acadêmicas e campi regionais. A Ufopa pretende implantar e estruturar até 2031, núcleos de apoio pedagógicos de acessibilidade em todas as unidades acadêmicas e campi, como prevê o subitem 4.3 do eixo 4 da Agenda 2030 da Unesco.

Referente ao apoio pedagógico aos estudantes indígenas e quilombolas, este ocorre por meio de duas iniciativas específicas: Formação Acadêmica Indígena e Programa de Monitoria Ceanama, valorizando a interculturalidade e a interdisciplinaridade, visando à formação, socialização de experiências e integração entre o conhecimento científico e os saberes dos povos tradicionais da região amazônica. Também há o Programa Especial de Ajuste de Percurso Acadêmico (Peapa), Resolução Consepe nº 340/2021, para estudantes indígenas e quilombolas, que objetiva acompanhar estes, de forma preventiva, durante seu percurso acadêmico.

Para os discentes PcD, a Ufopa disponibiliza tradutores/intérpretes de Libras (TILs) e acompanhamento pedagógico de monitores a estudantes com deficiência, em ação coordenada pelo Núcleo de Acessibilidade da Proges, em parceria com a Proen.

O acompanhamento pedagógico dos estudantes em condições de vulnerabilidades sociais e de outros grupos específicos da região amazônica será assegurado mediante a criação do Observatório do Rendimento Acadêmico, com a finalidade de acompanhar os discentes quanto às exigências acadêmicas no âmbito das políticas institucionais. O Observatório do Rendimento Acadêmico será acompanhado por equipes da Proen, da Proppit e da Proges.

Outra iniciativa ancora-se na implementação de políticas internas de avaliação e acompanhamento do rendimento acadêmico, visando identificar os desafios apresentados pelos estudantes e, conseqüentemente, promover

ações de caráter preventivo e solucionista, assegurando um espaço propício, acessível e inclusivo ao desenvolvimento socioeducacional.

A Ufopa, para atingir sua Visão para 2031, objetiva promover:

- A adoção de boas práticas e práticas inovadoras de acompanhamento pedagógico nos cursos de graduação e pós-graduação, primando pela difusão de informações estruturadas e de fácil acesso sobre o rendimento e o percurso dos discentes.
- A articulação de informações e planejamentos para o acompanhamento pedagógico entre Proen, Proppit, Proges, unidades acadêmicas e campi, com difusão de informações estruturadas e de fácil acesso sobre o rendimento e o percurso dos discentes.
- O fortalecimento e a ampliação da equipe multidisciplinar do projeto Proges Itinerante visando garantir aos discentes dos Campi, acesso aos programas, projetos e ações da Proges, com perspectivas de contribuir para a melhoria da saúde psicossocial deste e, assim, ajudar a estimular as competências e habilidades que os estudantes precisam adquirir para a conquista das aprendizagens.
- A expansão e o fortalecimento do Programa de Monitoria Ceanama e o Peapa, incluindo os ingressantes via cotas do Processo Seletivo Regular e outros, bem como o fortalecimento do Programa de Monitoria do Núcleo de Acessibilidade.
- O estímulo às ações didático-pedagógicas, por meio de formação continuada, com o objetivo de capacitar os docentes para o atendimento ao público-alvo da educação inclusiva. As ações visam ainda à inserção de atividades e métodos que facilitem o desenvolvimento dos estudantes com dificuldade de aprendizagem nos planos de curso dos componentes pedagógicos.

2.4.3 Diretrizes para o desenvolvimento da flexibilização curricular

A Ufopa disponibiliza para a região cursos de graduação e de pós-graduação, cuja organização curricular é prevista em PPCs distintos e específicos, com percursos acadêmicos autônomos. Na graduação, os PPCs são definidos pelos respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), nos termos da Portaria nº 147/2007, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) do MEC, em conformidade com a legislação geral, complementar,

correlata e específica, com as políticas nacionais e com as normatizações institucionais.

O ensino se pauta na flexibilidade curricular e inclui ensino teórico e prático, estágios curriculares supervisionados obrigatórios, práticas de campo, práticas laboratoriais, vivências e práticas pedagógicas complementares, tais como jornadas acadêmicas, seminários, simpósios, workshops, entre outras.

Na Instituição, é estimulada a participação dos estudantes em ações integradas, projetos de extensão, projetos de monitoria, mobilidade acadêmica nacional e internacional, iniciação científica; participação em eventos culturais e científicos, como meios estratégicos para possibilitar a formação plena do estudante. Com a formação apresentada à sociedade, a Ufopa assume o compromisso de fortalecer a interação com a educação básica, seja para contribuir com a habilitação de alunos para cursarem a graduação, seja para formar cada vez mais profissionais capacitados para atuarem na docência, na gestão e no mundo do trabalho, neste nível da formação, em ambientes escolares e não escolares.

Conforme previsto no PNE 2014, deverão ser assegurados, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão (meta 12, estratégia 12.7), cuja carga horária deve ser registrada e computada para a integralização do currículo dos estudantes, adequando as matrizes curriculares dos seus cursos para articular o ensino, a pesquisa e a extensão durante todo o percurso acadêmico, por meio de modalidades como programas, projetos, cursos, oficinas, trabalhos de campo, eventos, entre outras.

2.4.4 Perfil e acompanhamento do egresso

Seguindo os princípios e valores institucionais, a Ufopa tem propiciado um perfil de egressos pautado na sólida formação técnico-científica inovadora, cultural e humanística, preparando-os para que tenham as seguintes competências e habilidades profissionais:

I. Capacidade para atuar como um agente de mudança e de inovação, com cooperação com os demais profissionais com vistas a fomentar projetos que visem ao desenvolvimento regional.

II. Capacidade para estabelecer relações solidárias, cooperativas e coletivas.

III. Capacidade para produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias, definindo e solucionando problemas através da tomada de decisão.

IV. Capacidade para compreender as necessidades dos grupos sociais e comunitários com relação a problemas socioeconômicos, culturais, políticos e organizativos e referentes à condição de pessoa com deficiência, de forma a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de se preocupar em preservar o meio ambiente, especialmente o amazônico.

V. Busca constante pelo desenvolvimento profissional que lhes possibilite exercer a prática de formação continuada e empreender inovações na sua área de atuação.

VI. Compromisso com a identidade regional, em uma visão integrativa de toda expressão cultural, econômica, ecológica e inclusiva em contexto regional e nacional.

VII. Capacidade para articular conhecimentos teóricos construídos ao longo da formação, vinculando-os à experiência profissional.

VIII. Autonomia intelectual para desenvolver visão histórico-social necessária ao exercício de sua profissão, fornecendo criticidade, criatividade e ética, para que possam compreender, intervir e transformar a sua realidade local e regional.

Além desse perfil geral, nos PPCs e APCNs consta o perfil específico da formação buscada pelos egressos da Ufopa, seguindo as orientações e as diretrizes curriculares nacionais específicas, que consideram as características da natureza de cada curso e aquelas que primam pela garantia de uma formação cidadã e crítica, pautada pela ética e o respeito à diversidade e dignidade humana.

Visando avaliar a qualidade do ensino e da formação dos cursos oferecidos pela Universidade para um constante aperfeiçoamento dessas ações para os futuros ingressantes, a Proen e a Proppit, em parceria com o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ctic) e com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), buscarão continuamente rastrear o status profissional dos egressos de seus cursos de graduação e de pós-graduação.

O acompanhamento rigoroso do percurso e da atuação desses discentes se dará desde o ingresso e após o término do vínculo acadêmico formal, a partir

da criação do programa de acompanhamento do egresso da Ufopa, visando buscar e manter o relacionamento Instituição/egresso, mesmo a distância. Nesse sentido, a Instituição poderá atuar como uma rede de inserção profissional, com o objetivo de auxiliar o egresso na indicação de novos cursos, possibilidades de concursos, formação continuada, informação sobre mercado de trabalho, entre outras ações. Os egressos serão convidados a participar nas ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, mantendo um sentimento de pertencimento institucional. A Política de Acompanhamento do Egresso estabelecerá os critérios e mecanismos para concretizar as diretrizes de acompanhamento propostas no PDI.



3 Gestão institucional

Nesta seção será apresentada a estrutura organizacional da Ufopa, os Conselhos Superiores, feita uma breve exposição das unidades acadêmicas e campi, além do perfil do corpo técnico, corpo docente, políticas de gestão de pessoas, incluindo as políticas de capacitação e saúde. Na seção também constam as políticas de comunicação, de gestão estudantil e ações voltadas para a sustentabilidade.

3.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Ufopa dispõe de uma estrutura organizacional que está em constante aperfeiçoamento, visando aos seguintes objetivos: I - integrar as ações de planejamento e aprimorar a gestão estratégica; II - sistematizar, integrar, proteger e acessibilizar a informação; III - institucionalizar a política de comunicação que seja acessível, contribuindo para a excelência da gestão e produção de resultados para a sociedade.

Atualmente, essa estrutura organizacional é composta pelos Conselhos Superiores (Consun, Consepe, Consad e Consecom), Reitoria, pró-reitorias, unidades acadêmicas da sede, campi fora de sede e órgãos suplementares. Importa destacar que na composição de todos os Conselhos Superiores da Ufopa será garantida a participação de representantes discentes, técnicos e professores, em consonância com a legislação.

3.1.1 Conselhos Superiores

Consun: é o órgão máximo de consulta e deliberação da Ufopa. Delibera so-

bre a composição da estrutura organizacional e sobre a forma de funcionamento da Instituição, observando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme definido na Lei nº 12.085/2009. Dentre as atribuições do Consun, destacam-se as decisões sobre assuntos acadêmicos, administrativos e de gestão financeira, orçamentária, patrimonial e disciplinar, bem como a função de contribuir para a organização da área acadêmica e curricular da Universidade.

Consecom: é o órgão de interação da Ufopa com a comunidade externa, de caráter opinativo e consultivo, autônomo, independente e democrático, representado por instituições que aportam contribuições afins com os objetivos da Universidade. A composição, as atribuições e as normas de funcionamento do Consecom são estabelecidas pelo Estatuto da Ufopa.

Consoante o Estatuto, a Ufopa possui mais dois Conselhos Superiores: o **Consepe**, que é o órgão de consulta, supervisão e deliberação em matéria acadêmica; e o **Consad**, que é o órgão de consulta, supervisão e deliberação em matéria administrativa, patrimonial, orçamentária e financeira da Instituição.

3.1.2 Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo superior da Instituição, cabendo-lhe a superintendência, o planejamento, a gestão, a fiscalização e o controle das atividades da Universidade e o estabelecimento de medidas regulamentares pertinentes. Suas atribuições são exercidas pelo(a) reitor(a) e, nas suas faltas e impedimentos, pelo(a) vice-reitor(a). Compõem a Reitoria o reitor, o vice-reitor, os pró-reitores, os órgãos suplementares, os assessores especiais e o Gabinete da Reitoria (GR).

Os Órgãos Suplementares são responsáveis pelo desenvolvimento de serviços especiais que contribuem para o desenvolvimento das atividades-meio e fim da Instituição. São compostos por:

- a) Agência de Inovação Tecnológica (AIT);
- b) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (Arni);
- c) Auditoria Interna (Audin);
- d) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ctic);

- e) Coordenação de Cerimonial;
- f) Assessoria de Comunicação;
- g) Ouvidoria-Geral;
- h) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano (RIDH);
- i) Sistema de Biblioteca da Ufopa;
- j) Superintendência de Infraestrutura (Sinfra).

3.1.3 Pró-Reitorias

As pró-reitorias são órgãos executivos da Ufopa. Atualmente, são 7 (sete): Pró-Reitorias de Administração; de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica; de Ensino de Graduação; da Cultura, Comunidade e Extensão; de Gestão de Pessoas; e de Gestão Estudantil.

Proad: é o órgão responsável pelos assuntos relativos à administração, no que tange à coordenação e à execução dos processos relativos aos atos financeiros, contábeis e patrimoniais, serviços de compras e estabelecimento de contratos e convênios, objetivando viabilizar a adequada consecução das atividades finalísticas da Instituição. Compõem a Proad as Diretorias de Almoxarifado e Patrimônio, de Compras e Serviços e de Finanças e Contabilidade.

Proplan: é responsável pela gestão orçamentária e pela coordenação geral do processo de transformação dos objetivos estratégicos da Instituição em resultados para a sociedade, visando ao cumprimento da missão e da visão de futuro da Ufopa. Compõem a Proplan as Diretorias de Planejamento e de Avaliação e Informações Institucionais.

Proppit: é a pró-reitoria responsável pela definição de políticas e pela elaboração de metas para a pesquisa, a pós-graduação e a inovação tecnológica. Sua estrutura é composta pelas Diretorias de Pesquisa e de Pós-Graduação.

Proen: pró-reitoria responsável pela coordenação das atividades didático-pedagógicas e administração acadêmica da Instituição, bem como pela elaboração, implementação e acompanhamento das políticas de ensino. Responde ainda pelas alterações necessárias a quaisquer mudanças na política

educacional da Ufopa, bem como por todas as questões relativas às modalidades de ensino de graduação (presencial e a distância) e assuntos referentes à expansão dos cursos. Integram a Proen as Diretorias de Ensino e de Registro Acadêmico.

Procce: é a pró-reitoria responsável pela definição de políticas e pela elaboração de metas para a comunidade acadêmica, cultura e extensão na sede e nos campi da Instituição. Tem por objetivos planejar, executar, coordenar e avaliar as ações de extensão e de cultura, propiciando a integração do ensino, da pesquisa e da extensão. A Procce visa, por meio de suas ações, aproximar esta Ifes dos diferentes segmentos da sociedade. E, para isto, deve receber, homologar e registrar propostas de ações extensionistas de diferentes áreas do conhecimento, geradas pelas unidades acadêmicas ou administrativas da Ufopa, devidamente aprovadas por seus conselhos deliberativos. Integram a Procce a Diretoria de Comunidade e Cultura e a Diretoria de Extensão.

Progep: pró-reitoria que atua no planejamento e na execução de ações voltadas à área de gestão de pessoas, responsável pelo recrutamento e seleção, capacitação e desenvolvimento do servidor, movimentação de pessoal, promoção da saúde e qualidade de vida do servidor e assistência psicossocial. É composta por duas Diretorias: de Gestão de Pessoas; e de Saúde e Qualidade de Vida.

Proges: pró-reitoria com a responsabilidade de incentivar, apoiar, orientar e acompanhar, de forma articulada com as demais pró-reitorias, unidades acadêmicas, secretarias administrativas e órgãos suplementares, o estudante em suas múltiplas demandas no decorrer de sua trajetória estudantil, por meio de políticas estudantis e de ações afirmativas de permanência nas áreas social, psicológica, pedagógica e esportiva e inclusiva em vista o êxito acadêmico. Compõem a Proges as Diretorias de Acompanhamento Estudantil e de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas.

3.1.4 Unidades acadêmicas

As unidades acadêmicas são órgãos de formação profissional interdisciplinar e específica na graduação e na pós-graduação lato e *stricto sensu*. Na Ufopa, as unidades acadêmicas são os institutos.

Iced: é responsável pela formação de professores. Tem como eixo central a docência como profissão, sendo composto de cursos que contemplam grandes áreas do conhecimento: Ciências Humanas, Ciências Naturais, Letras, Educação e Ciências Exatas. Seus cursos possuem uma arquitetura inovadora

e são desenvolvidos com base na integração das áreas em uma perspectiva interdisciplinar.

ICS: tem por objetivo produzir conhecimento acerca do funcionamento da sociedade, sobretudo no que se refere a suas múltiplas diferenciações e organizações internas, às diferentes estratégias de relação com a natureza e sua inserção na sociedade regional no contexto global.

Ibef: unidade acadêmica voltada para a área de Ciências Agrárias e Biotecnologia. Tem como missão propor alternativas de crescimento socioeconômico para a agricultura familiar e propor modelos sustentáveis de manejo e comercialização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros para a Amazônia, buscando alternativas que garantam viabilidade econômica, conservação do ambiente e respeito social.

ICTA: unidade acadêmica responsável pela formação de profissionais habilitados em recursos hídricos e aquáticos, com capacidade técnica e científica para pesquisar, diagnosticar e solucionar os problemas gerenciais, tecnológicos e organizacionais nas áreas de conhecimento associadas à Biologia Aquática e Vegetal, aos Recursos Aquáticos e Aquicultura, ao Saneamento e Gestão Ambiental e aos Recursos Hídricos.

IEG: unidade acadêmica que desempenha a missão de realizar a educação tecnológica com responsabilidade social e ambiental, visando à formação e à qualificação de profissionais capazes de promover o desenvolvimento tecnológico da Amazônia de forma sustentável, por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica.

Isco: unidade responsável pela formação de profissionais capacitados para promover, proteger e recuperar a saúde da população na região amazônica. Sua visão é ser reconhecido como instituto de excelência em ensino, pesquisa e extensão em saúde da região amazônica.

IFII: a Resolução Consun nº 298/2022 aprovou a criação do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, a partir da infraestrutura e pessoal do Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) e da Formação Básica Indígena (FBI). O instituto é responsável por promover a oferta de cursos, percursos acadêmicos e componentes curriculares na perspectiva intercultural e interdisciplinar, juntamente com as diversas unidades acadêmicas e campi regionais da Ufopa.

Mais informações sobre os cursos ofertados nesses institutos estão disponí-

veis no Painel de Acompanhamento da Graduação da Ufopa, em <https://pdi.ufopa.edu.br/pdi/pdi-2024-2031-1/paineis-pdi/>.

3.1.5 Campi

Campus de Alenquer (Cale) – Objetiva manter o respeito à tradição e à cultura, bem como promover o empreendedorismo e a inovação ao conciliar a excelência acadêmica no ensino e na pesquisa com a qualidade dos valores humanos, comunitários e éticos, tomados como fatores fundamentais para um novo padrão de desenvolvimento humano autossustentável em suas dimensões econômica, social e ambiental – valores a serem concretizados na formação de profissionais com postura ética e capacidade técnica na prestação de serviços à sociedade.

Campus de Itaituba (CITB) – O Campus de Itaituba tende a priorizar o desenvolvimento de um Polo de Ciência e Tecnologia, pois a região dispõe de grande e diverso potencial (hidrelétricas, ferrovias, portos de exportação, entre outros) para o desenvolvimento segmentado na sustentabilidade, na infraestrutura e na logística portuária.

Campus de Juruti (Cjur) – O Campus de Juruti prima pelo cumprimento da missão da Ufopa por meio dos cursos de Agronomia e Engenharia de Minas. Objetiva atender às demandas regionais do município de Juruti, uma vez que aproximadamente 60% da população reside na zona rural e necessita de desenvolvimento no setor de produção, agrícola, agropecuária e zootécnica, além de abrigar um grande projeto de mineração de bauxita que demanda mão de obra especializada e maior participação nas resoluções de questões sociais e ambientais inerentes a essa atividade.

Campus de Monte Alegre (Cmal) – A unidade tem por objetivo inicial ofertar cursos de graduação e posteriormente pós-graduação com vistas a atender às demandas do município e região. No ano de 2017, o campus foi contemplado com o curso de Engenharia de Aquicultura e desde então tem ofertado turmas anualmente.

Campus de Óbidos (Cobi) – Atua na formação de professores para a educação básica da região, com a oferta do curso de licenciatura em Pedagogia. Tem como “missão”: Educar cidadãos e cidadãs para a vida e para uma atuação profissional humanizada; e ensinar, pesquisar e difundir os conhecimentos científicos e tecnológicos já produzidos socialmente, articulando-os aos saberes locais, regionais e universais em prol do desenvolvimento na Amazônia brasileira.

Campus de Oriximiná (Cori) – Tem como “missão” a promoção da integração multicultural, da sustentabilidade e do desenvolvimento humano. A estratégia de aprendizagem privilegia a interação com a educação básica e a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, visando a uma formação consistente, inovadora e socialmente transformadora.

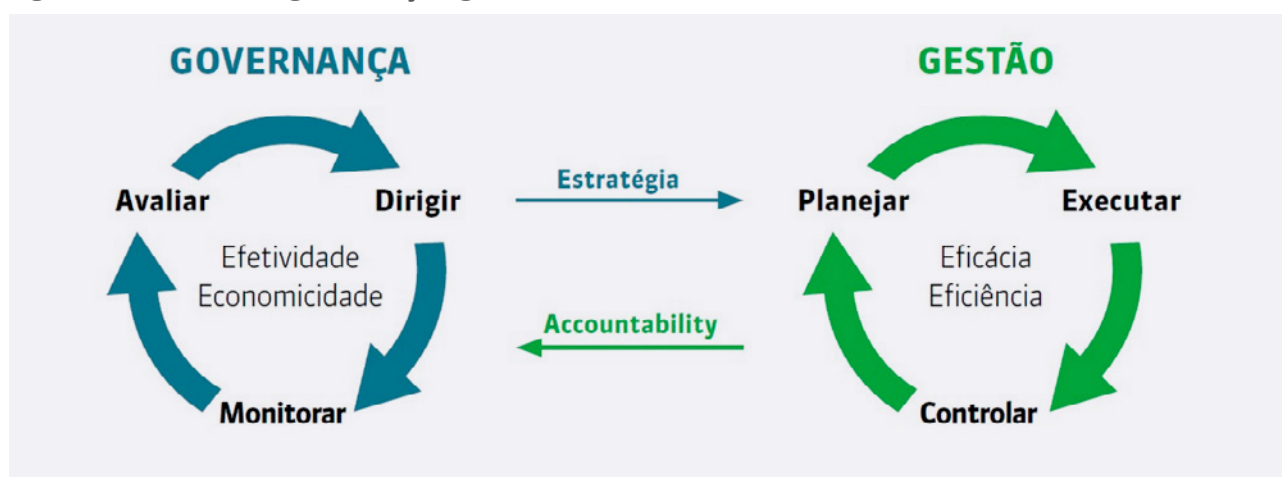
Mais informações sobre os cursos ofertados nos campi da Ufopa estão disponíveis no Painel de Acompanhamento da Graduação da Ufopa, em <https://pdi.ufopa.edu.br/pdi/pdi-2024-2031-1/paineis-pdi/>.

3.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA

A governança na Ufopa é regida pela política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (Decretos nos 9.203/2017 e 9.901/2019), bem como encontra fundamentação nas demais normas constitucionais e legais referentes à administração pública.

A gestão institucional está organizada em uma estrutura administrativa composta pela Reitoria e seus órgãos suplementares, pró-reitorias, campi regionais e unidades acadêmicas. A organização da governança institucional está centrada nos Conselhos Superiores e conselhos das unidades, contando com a participação de representantes de discentes, técnicos e professores, em conformidade com a legislação. Os processos e ações envolvidos na governança e gestão estão ilustrados na figura 2.

Figura 2 – Processo de governança e gestão



Fonte: TCU

Os Conselhos Superiores, a saber: Consun, Consepe, Consad, exercem a governança institucional nas suas respectivas atribuições. Tais conselhos contam com a participação de representantes das três categorias, eleitos

entre seus pares, em proporcionalidade paritária. Os conselhos de unidades e subunidades, exercem as atribuições conforme Estatuto e Regimento Geral da Ufopa, também com participação de representantes de categoria eleitos.

Ainda, estão instalados na Universidade alguns comitês com o objetivo de prover governança a aspectos específicos, a saber: o Comitê de Governança Digital (CGD); o Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles (CGIRC).

Os comitês gestores colaboram para a organização intersetorial, visto que agrupam servidores de diversos setores em torno de um objetivo ou macroprocesso que necessita de intensa integração para o andamento eficaz e eficiente. Atualmente, estão constituídos: o Comitê Gestor de Obras (CGO); o Comitê Gestor de Programas Institucionais (CGPrits); o Comitê Gestor para Captação de Recursos (CGCaRe); o Comitê Gestor de Compras (CGC). Novos comitês poderão ser criados de acordo com a necessidade institucional.

A Ufopa gera valor público quando oferece respostas às demandas da sociedade no âmbito da educação superior, isso significa dizer que o valor público é manifestado nos produtos originários de seus processos. Logo, nosso capital (servidores, infraestrutura, dados e recursos financeiros), aplicado aos nossos macroprocessos, resulta em valor público. A cadeia de valor representa a identificação esquemática do conjunto de macroprocessos, suas características gerais, resultados e impactos sociais.

Tabela 2 – Cadeia de valor

Macroprocessos		*impacto efetivo
1	Finalísticos	Valor gerado
1.1	Ensino	Formação de profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, com capacidade crítica para contribuir com o desenvolvimento socioeconômico do país
1.2	Pesquisa	Produção de conhecimentos, contribuindo com o desenvolvimento e a inovação na Amazônia
1.3	Extensão	Ações em diálogo com a sociedade e difusão de conhecimento e inovações
1.4	Inovação	Desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão inovadoras

2 Gerenciais		
2.1	Planejamento	Funcionamento eficaz e eficiente no cumprimento da missão institucional
2.2	Governança e Transparência	Efetividade, economicidade e transparências nas ações institucionais
2.3	Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	Desenvolvimento da governança de TIC, aprimoramento da infraestrutura tecnológica e sistemas institucionais
2.4	Sustentabilidade	Gestão institucional que respeita os critérios socioambientais
2.5	Avaliação institucional	Disponibilização oportuna de informações para a tomada de decisão
2.6	Integridade	Alinhamento institucional aos valores, princípios e normas éticas da administração pública
3 Apoio/Suporte		
3.1	Apoio estudantil	Discentes em condições de sucesso acadêmico e exercício da cidadania
3.2	Gestão de Pessoas	Servidores capacitados, qualificados, valorizados e “melhor distribuídos na instituição”, visando a sua excelência na prestação de serviços e qualidade de vida
3.3	Administração e Finanças	Execução orçamentária em cumprimento ao princípio da anualidade
3.4	Tecnologia de Informação	Expansão e modernização da infraestrutura de TIC, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços de TI
3.5	Infraestrutura e Patrimônio	Ambientes suficientemente funcionais e adequados
3.6	Gestão de orçamento	Aplicação de recursos públicos de forma eficiente e eficaz, alinhada às estratégias estabelecidas pela Instituição
3.7	Gestão da Comunicação Institucional	Imagem institucional positiva perante a comunidade acadêmica e a sociedade em geral
3.8	Cultura e Esporte	Comunidade acadêmica integrada, participativa, gerando qualidade de vida
3.9	Acessibilidade/Inclusão	Igualdade de oportunidades, dignidade e inclusão para a comunidade acadêmica e a sociedade

Fonte: Proplan, 2023.

A Política de Gestão de Riscos (Resolução Consun nº 299/2023) tem por finalidade estabelecer os princípios, as diretrizes e as responsabilidades a serem observados. A política prevê a implantação gradual, priorizando a avaliação de riscos em processos com notável relevância para os macroprocessos ou objetivos estratégicos previstos no PDI. A estrutura para a gestão de riscos está definida nos seguintes níveis, cujas atribuições complementares estão previstas na referida resolução: I - CGIRC; II - Gestor do Risco; III - Proprietário

do Risco. Os manuais para a gestão de risco, descrevendo os procedimentos e critérios específicos, serão elaborados de acordo com o avanço da política na Instituição.

Em tempo, a Ufopa promoverá o estudo e aprimoramento contínuo de seus processos administrativos, buscando eficiência e celeridade na tramitação dos mesmos. Cabe definição tática da Administração superior para definição de atribuição para tal, bem como priorizações e medidas cabíveis para efetivação dessa iniciativa.

3.3 GESTÃO DE PESSOAS

Os textos a seguir apresentam os dados sobre o quadro de servidores técnicos e docentes, a política de capacitação, bem como as políticas voltadas para a saúde e qualidade de vida.

3.3.1 Quadro de servidores técnicos e docentes

O quadro de servidores da Instituição teve um crescimento contínuo desde sua criação, em novembro de 2009. Grandes esforços são reunidos para realização de concursos públicos para a composição do quadro de servidores, a fim de garantir o atendimento das demandas de servidores, considerando as implementações e expansão dos cursos na sede e nos campi regionais.

Atualmente, a Ufopa dispõe de 1.110 servidores efetivos, sendo 504 docentes e 606 técnicos administrativos em educação, distribuídos nas atividades-meio e atividades-fim, conforme o painel “Informações Gestão de Pessoas”, disponível em <https://pdi.ufopa.edu.br/pdi/pdi-2024-2031-1/paineis-pdi/>.

3.3.2 Perfil do quadro de servidores

O quadro docente da Ufopa é estruturado conforme o Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal (Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012). Representa 45% do quadro de servidores, totalizando 504 docentes distribuídos nas unidades acadêmicas da sede e dos campi regionais, atuando no ensino, na pesquisa, na extensão e em atividades administrativas. Atualmente, 75% do quadro de docentes da Instituição é constituído por doutores, 24% por mestres e 1% por especialistas. O quadro docente da Instituição conta com 98% de docentes em regime de dedicação exclusiva, 1,5% em regime de 40 horas e 0,5% em regime de 20 horas.

A carreira de técnico administrativo em educação é estruturada conforme a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que organiza o ingresso e o desenvolvimento da carreira. O quadro técnico-administrativo da Ufopa atualmente é formado por 606 servidores. A atuação dos técnicos administrativos está distribuída nas atividades-meio e fim da Instituição, distribuídos nas unidades administrativas (pró-reitorias e órgãos suplementares) e nas unidades acadêmicas (institutos e campi), conforme o painel “Informações Gestão de Pessoas”, disponível em <https://pdi.ufopa.edu.br/pdi/pdi-2024-2031-1/paineis-pdi/>.

3.3.2.1 Capacitação e qualificação do quadro de servidores

Em consonância com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, o desenvolvimento para docente ocupante de cargo do magistério superior ocorrerá mediante progressão funcional, promoção e aceleração da promoção. Conforme o Plano de Carreira (Lei nº 11.091/2005), os servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) possuem duas formas de desenvolvimento na carreira: exclusivamente pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, progressão por capacitação profissional ou progressão por mérito profissional. O subprograma de capacitação e aperfeiçoamento para os TAEs, elaborado conforme a referida lei, é parte integrante da Política de Gestão de Pessoas. A Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD), unidade responsável pela execução do Plano Anual de Capacitação (PAC), planeja, elabora e executa anualmente esse plano, o qual possui a finalidade de promover o aperfeiçoamento dos servidores da Instituição.

Na Ufopa, os concursos para docentes são realizados prioritariamente para professores com titulação de doutor, ressalvados os casos específicos, conforme legislação vigente. A qualificação docente na Ufopa ocorre por meio de promoção de programa de qualificação realizado pela Universidade e em parceria com outras Ifes e pelo custeio e/ou participação em programas de pós-graduação oferecidos por outras instituições, pela concessão de afastamento integral e por pagamento de ajuda de custo para custeio de despesas para atividades de pesquisa. O servidor poderá, no interesse da administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação *stricto sensu* em instituição de ensino superior no País. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112/1990, pode-

rá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na Instituição.

A Instituição também incentiva a qualificação dos técnicos e possui uma política interna de valorização e desenvolvimento de pessoas que regulamenta os afastamentos dos servidores técnicos administrativos da Instituição, em consonância com preceitos da Lei nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, garantindo a possibilidade do afastamento do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação *stricto sensu*, o que possibilita que os servidores técnicos das unidades acadêmicas e administrativas viabilizem as suas qualificações, considerando a demanda e o interesse institucional.

3.3.3 Política de Gestão de Pessoas

A Política de Gestão de Pessoas da Ufopa, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), tem como premissa a valorização dos servidores e foco no resultado. Nesse sentido, a Progep atua no planejamento e na execução de programas/projetos e ações voltados para o desenvolvimento da Instituição, bem como para os servidores.

A Instituição implementou o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, a qual foi estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.991/2019.

O grande desafio para o desenvolvimento institucional nessa área, nos próximos anos, é a implementação do modelo de dimensionamento dos servidores técnicos administrativos e docentes, trabalho esse que já vem sendo realizado quanto aos cargos de Professor do Magistério Superior, com remanejamento de vagas de cursos com base em parâmetros definidos institucionalmente, restando ainda a discussão do redimensionamento de técnicos administrativos. Esse dimensionamento deve ser realizado com base no perfil de cada servidor e em suas habilidades, bem como nos princípios da impessoalidade e eficiência da administração pública, para que sua lotação seja a mais adequada possível.

Ainda, cabe destacar outros elementos centrais para o desenvolvimento institucional no âmbito da gestão de pessoas:

- Manter constantemente atualizadas as normas de gestão de pessoas, alterando-se o que for preciso para o aprimoramento dos processos de gestão.
- Definir novos modelos de processos de trabalho, com ambientes colaborativos e flexibilidade na atuação do servidor; e o Plano de Gestão Desempenho (PGD).
- Implementar políticas institucionais de reconhecimento e valorização de servidores com e sem funções na gestão.
- Implantar a Política Institucional de Acompanhamento da Saúde do Servidor, com o fortalecimento do programa de atenção à saúde mental do servidor.

3.3.4 Políticas de Capacitação e Saúde

A Instituição estabelecerá a Política de Saúde e Qualidade de Vida para os servidores da Ufopa, por meio da promoção da saúde e prevenção de doenças ocupacionais, contribuindo para o favorecimento e a manutenção dos mais elevados níveis de bem-estar físico, mental e social dos servidores. Para tal, é preciso fortalecer e ampliar especialmente as ações de atenção à saúde mental do servidor, considerando o impacto do adoecimento mental na sociedade contemporânea.

Quanto à política de capacitação da Ufopa, por intermédio dela buscar-se-á produzir e socializar conhecimentos essenciais aos servidores da Instituição. É preciso investir cada vez mais na formação de uma equipe de profissionais comprometidos e dedicados a desempenhar seu papel nas mais diferentes atividades, meios e fins da Instituição, objetivando ofertar serviços de qualidade à comunidade interna e externa.

A prestação de bons serviços exige tempo, planejamento e investimento financeiro na capacitação dos profissionais. Nesse sentido, é preciso que se façam proposições de melhorias e constantes aperfeiçoamentos dos conhecimentos necessários às diferentes atribuições, o que torna essencial a formação continuada, que possibilita ganhos pessoais e profissionais para os servidores e a Instituição.

No tocante ao aprimoramento da gestão das equipes e ao funcionamento eficiente dos setores, serão investidos esforços na consolidação do programa de capacitação “Escola de Gestores”, organizado pela Progep para atender às necessidades de desenvolvimento institucional.

3.4 POLÍTICAS DE GESTÃO ESTUDANTIL

A gestão estudantil na Ufopa é organizada e realizada pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, em interlocução com a Reitoria, as unidades administrativas e acadêmicas, em diálogos com os Conselhos Superiores da Universidade, as entidades estudantis e o Fórum Integrado de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Ufopa.

Baseado no diálogo com a comunidade acadêmica, a gestão estudantil da Ufopa segue diversos documentos que permitem a governança desta pauta, como o decreto que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), o Regimento Geral da Ufopa, a Política de Ações Afirmativas, a Política de Assistência Estudantil, o Regimento de Graduação e os demais documentos institucionais.

Atualmente, a gestão estudantil atua no sentido de garantir a permanência e a diplomação dos discentes, necessitando de políticas que garantam o acesso ao ensino superior público da Ufopa pelas comunidades tradicionais e populações historicamente marginalizadas. Essas políticas de acesso refletem no perfil dos alunos da Ufopa, que necessitam de políticas de permanência para garantir que eles possam concluir seu curso com êxito.

As principais políticas da Ufopa para a assistência estudantil são: acompanhamento pedagógico, assistência social, acompanhamento psicológico, esporte e lazer, inclusão e acessibilidade, práticas restaurativas e auxílio financeiro para inserção acadêmica.

O investimento em assistência estudantil na Ufopa hoje depende fortemente de duas políticas de governo: o Pnaes e o Programa de Bolsa Permanência do MEC. No entanto, vale ressaltar que esses dois programas não atendem de maneira satisfatória toda a comunidade acadêmica que depende deles, tendo em vista o grande quantitativo de alunos indígenas, quilombolas e em situação de vulnerabilidade, que são atendidos por essas políticas.

Além dos recursos financeiros pagos diretamente aos alunos para assistência estudantil, vale destacar os serviços que dependem diretamente da força de trabalho disponível na Ufopa. Dessa maneira, é necessário desenvolver estratégias para aumentar a eficiência no atendimento ao corpo estudantil, seja pela contratação de pessoal efetivo, seja em contratos para atender a determinadas demandas.

Cabe ressaltar a necessidade de formação dos servidores da Ufopa para o atendimento aos estudantes, lembrando a riqueza da diversidade étnica e cultural dos povos da Amazônia, a diversidade sexual e de gênero e a de pessoas com deficiência, que necessitam de um olhar diferenciado e um atendimento humanizado por parte da equipe de técnicos e docentes da Universidade.

3.5 POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação institucional da Ufopa é gerenciada pela Assessoria de Comunicação (Ascom), que atua desenvolvendo ações estratégicas de comunicação integrada para seus públicos de interesse, internos e externos, nas áreas de jornalismo, relações públicas, publicidade e propaganda e design gráfico, conforme a Resolução Consad nº 282, de 17 de setembro de 2020.

A comunicação externa tem como finalidade a divulgação de informações de interesse público, a prestação de contas e a construção da imagem positiva da Ufopa na sociedade em geral. As atividades consistem na produção noticiosa, assessoria de imprensa e marketing. A Instituição utiliza diversos meios de comunicação externa para divulgar as suas atividades acadêmicas, científicas e culturais. Entre eles, estão o site oficial, as redes sociais e os boletins informativos. Esses canais permitem que a sociedade conheça os cursos, os programas, a extensão e a pesquisa oferecidos pela Instituição, bem como os documentos institucionais relevantes, os mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria, os resultados da avaliação interna e externa e as iniciativas inovadoras que são desenvolvidas.

Na comunicação interna, os objetivos são a divulgação de informações de interesse interno, a transparência às ações institucionais e o fortalecimento da identidade institucional junto à comunidade acadêmica por meio de campanhas, notícias e boletins informativos direcionados a servidores e discentes.

As demandas de comunicação aumentam progressivamente, conforme a expansão da Universidade, seus públicos, serviços e canais de comunicação institucionais. Além disso, a comunicação digital requer dos profissionais constante atualização para lidar com novas ferramentas e modos de comunicar, exigindo ainda mais agilidade, dinamicidade, criatividade, entre outros aspectos.

Também se faz necessário promover a acessibilidade nas publicações disponibilizadas dos canais de comunicação institucionais como forma de garantir a inclusão social e democratizar as informações públicas.

Outro desafio é engajar a sociedade por meio de campanhas voltadas ao reconhecimento da importância das universidades públicas, visando demonstrar seu impacto social na formação de cidadãos e no desenvolvimento regional, no combate à desinformação e na consolidação e expansão da imagem positiva da Ufopa.

3.6 POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE

A acessibilidade tem previsão normativa nacional com os seguintes diplomas legais: os artigos 205, 206, 227 e 244 da CF/1988; e infraconstitucionais, como a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), artigo 28, caput e incisos, ao dispor que ao poder público caberá assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar o sistema educacional inclusivo.

A LDB (Lei nº 9.394/1996) conceitua a educação especial como a modalidade de educação escolar para educandos portadores de necessidades especiais, nos termos do artigo 58, e estabelece as medidas especiais na forma de adequações para os currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, bem como professores para atendimento especializado. O artigo 59, inciso III, da LDB determina que os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação formas inclusivas de educação especializada. Pelo Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado; e a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, passa a determinar que para a avaliação das instituições serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, entre os quais a autoavaliação e a avaliação externa in loco, presencial ou virtual, com georreferenciamento, com vistas a atender às exigências do MEC.

As atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão deverão favorecer o acesso e a permanência da pessoa com deficiência, desenvolvendo ações que minimizem as barreiras físicas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais.

A infraestrutura da Ufopa, em todos os espaços existentes, deverá progressivamente se adequar à legislação de acessibilidade, bem como privilegiar

projetos de arquitetura, engenharia e planos diretores de infraestrutura com foco no conceito de desenho universal.

A Instituição deve prever nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), considerando as especificidades formativas destes, medidas relativas à metodologia, ao material didático e à avaliação que assegurem, em condições de equidade, igualdade, permanência, exercício pleno no ensino e aprendizagem de discentes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

A organização curricular de todos os cursos deverá prever o acesso ao ensino e aprendizagem especializados a discentes, público-alvo da educação especial, visando garantir o contato com o currículo em condições de igualdade e autonomia. Para tanto, será necessário que esse currículo seja, em todo o seu processo de concepção, estruturação e implantação, flexível e adaptável, de modo que nenhum de seus componentes se torne um impeditivo incontornável ao estudante com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação.

A Instituição deverá criar e manter ações que visem acolher, reconhecer e valorizar as diferenças por meio da comunicação, do seu acervo bibliográfico e da mobilização da comunidade para questões de acessibilidade e inclusão, notadamente a acessibilidade de suas tecnologias assistivas, os diversos materiais e estratégias de comunicação.

A Universidade conta com equipe terceirizada e servidores para prover de apoio as pessoas com deficiência. Ainda, a Ufopa deverá prever um programa permanente de formação de servidores(as) voltado para as questões relacionadas à inclusão e acessibilidade.

A Ufopa tem dado atenção especial aos projetos arquitetônicos e ao acesso às principais informações institucionais, como os editais de ingresso, que são traduzidos em Língua Brasileira de Sinais (Libras). Destaca-se ainda que o site institucional está equipado com recursos de acessibilidade, como a Libras, para pessoas surdas; e o alto contraste, para pessoas de baixa visão.

Atividades em Libras alcançam hoje na Instituição uma fatia substancial nos currículos dos cursos de graduação, tendo sido criado grupo de educação digital para estimular o desenvolvimento e o uso de aplicativos nas salas de aulas.

Em todas as ações de melhoria de infraestrutura física e de TI, têm-se priorizado os principais mecanismos de acessibilidade. A Ufopa preconiza a expansão da acessibilidade pela integração da pesquisa ao ensino e à extensão, ao possibilitar apoio de recursos originários do Pnaes para a aquisição de equipamentos e tecnologias específicas e adequadas para cada realidade, em todas as suas unidades.

O Núcleo de Acessibilidade da Ufopa tem sido equipado com escâneres, lupas e impressora em Braille para o atendimento e a produção de materiais didáticos a alunos cegos. Um importante atendimento realizado destinou-se a alunos que necessitam de atenção psicológica resultante das pressões diversas relativas ao isolamento do seio familiar, subnutrição, fragilidade socioeconômica, entre outras.

3.7 SUSTENTABILIDADE

A Ufopa tem se preocupado de forma estratégica com a sustentabilidade na região do oeste do Pará. O desenvolvimento sustentável é capaz de suprir as necessidades da geração atual, garantindo a capacidade de atender às necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro.

Na Ufopa, o Plano de Gestão Sustentável (PGS) é o instrumento norteador das ações institucionais relacionadas à sustentabilidade. O Plano de Gestão Orçamentária (PGO) prevê recursos direcionados às ações na temática da sustentabilidade.

A Diretoria de Gestão Ambiental da Sinfra é um dos setores que desenvolve papel central para fomentar a sustentabilidade, pois realiza ações referentes à redução de gastos com consumo de água, energia elétrica, refrigeração, entre outras, estimulando o uso racional dos recursos energéticos e materiais. Por outro lado, a sustentabilidade envolve a comunidade universitária como um todo, abrangendo servidores efetivos, trabalhadores terceirizados e discentes; está contemplada não só no âmbito das atividades administrativas, mas também em ações de ensino, pesquisa e extensão.

A implementação de políticas de sustentabilidade que abranjam aspectos socioeconômicos e ambientais na comunidade acadêmica deve ser priorizada entre as estratégias da Instituição. Ações direcionadas à transparência e governança também devem estar inseridas no âmbito da sustentabilidade. Além dessas ações, o planejamento de ocupação de espaços, racionalização

do uso de materiais de consumo e bens permanentes, materiais de TIC, uso consciente de recursos energéticos e hídricos, gerenciamento de resíduos e efluentes e as contratações públicas sustentáveis subsidiarão o planejamento institucional de desenvolvimento sustentável.

No que concerne às contratações públicas e às inovações trazidas pela Lei nº 14.133, de 2021, a Ufopa precisa assegurar padrões de contratações e de consumo sustentáveis que sejam razoáveis, adequados e eficientes no uso de recursos naturais, orçamentários e humanos. A Nova Lei de Licitações definiu o desenvolvimento nacional sustentável como o objetivo do processo licitatório e um princípio a ser observado na aplicação da lei. Nesse sentido, o PGS será um instrumento-chave de governança nas contratações públicas. Portanto, ainda que a implantação da contratação sustentável esteja ocorrendo de maneira gradativa, deve deixar de ser medida excepcional para ser a regra geral.

Desenvolvendo e conectando projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como implementando ações de gestão institucionais direcionadas para atender às diretrizes estabelecidas nas políticas sustentáveis, a perspectiva é transformar não apenas o ambiente universitário, mas também articular soluções inovadoras e contribuir para o bem-estar de toda a sociedade da região.



4 Infraestrutura física

Quanto à infraestrutura física, a Ufopa atravessa pela fase de consolidação, tanto na sede quanto nos campi. A seção apresenta o grande avanço da Instituição na ampliação de seus espaços e nos benefícios resultantes desse processo. Traz informações a esse respeito, especialmente das instalações acadêmicas, laboratórios, sistemas de bibliotecas e infraestrutura tecnológica.

4.1 OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Nos últimos anos, houve uma ampliação significativa da infraestrutura da Instituição, o que permitiu à Ufopa sair dos prédios alugados e ir se consolidando em instalações próprias. Um fator importante que contribuiu nesse processo foi a instituição de um Comitê Gestor de Obras (CGO), o qual foi criado por meio da Resolução Consun nº257, de 13 de novembro de 2018, para atuar, entre outras coisas: na avaliação de projetos de obras e reformas da Ufopa e seus anexos; na avaliação de novos projetos; na proposição de projetos; na elaboração de pareceres técnicos; no suporte ao pagamento das etapas de medição aprovadas pelos fiscais das obras; na publicidade do andamento das obras da Ufopa; na preparação de minutas de contratos; no suporte e apoio à fiscalização das obras; em deliberações sobre os processos de penalidades e aditivos etc. (PDI 2019-2023, pg.101)

A atuação desse Comitê vem apresentando resultados positivos e significativos no processo de gestão das obras da Universidade, o que pode ser observado pela eficácia na execução orçamentária e eficiência na conclusão das obras.

No sentido de atender às demandas futuras de implantação de cursos e ampliação de vagas da Instituição, assim como a melhoria contínua dos espaços físicos existentes nos campi, verifica-se a necessidade de ampliação da infraestrutura física da Ufopa, de acordo com as demandas listadas em documento complementar ao PDI: Documento Complementar – Demandas de Infraestrutura.

4.2 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Ufopa, por meio de sua Superintendência de Infraestrutura, vem desenvolvendo ações de sustentabilidade ambiental, tais como: criação de espaços de ecovivência nos campi, parcerias com cooperativas para coleta de resíduos recicláveis em Santarém, campanhas anuais de sensibilização ambiental, ações de limpeza da praia no entorno da unidade da Ufopa, coparticipação das construções de estações de tratamento de esgoto para edificações novas e existentes, fechando o exercício de 2022 com a execução de 54% das demandas planejadas para a sustentabilidade, de acordo com o Relatório de Gestão da Ufopa, exercício 2022.

Outra iniciativa que promoveu grande avanço em sustentabilidade na Ufopa foram as implantações de usinas fotovoltaicas (tabela 3), que geram uma quantidade significativa de energia elétrica, reduzindo o consumo, na Ufopa, de energia elétrica da rede da concessionária.

Tabela 3 – Usinas fotovoltaicas na Ufopa (2022)

Usina	Local da usina	Placas	Geração Kwh/mês	Potência Wp	Investimento
UFV 01	Núcleo de Salas de Aulas “B”	332	15.133,62	129.480,00	R\$ 525.989,19
UFV 02	Núcleo de Salas de Aulas “C”	332	15.133,62	129.480,00	R\$ 525.989,19
UFV 03	Bloco de Salas Especiais	459	19.313,25	165.240,00	R\$ 671.257,76
UFV 04	Bloco Modular Tapajós - Etapa 1	384	16.157,49	138.240,00	R\$ 561.575,12
UFV 05	Bloco Modular Tapajós - Etapa 2	384	16.157,49	138.240,00	R\$ 561.575,12
UFV 06	Núcleo Tecnológico de Laboratórios	416	18.962,61	162.240,00	R\$ 659.070,80

Usina	Local da usina	Placas	Geração Kwh/mês	Potência Wp	Investimento
UFV 07	Núcleo Tecnológico de Bioativos	346	14.643,9	125.290,00	R\$ 508.968,07
UFV 08	Restaurante Universitário	509	23.201,85	198.510,00	R\$ 806.411,14
UFV 09	Bloco Modular de Juruti	284	12.653,22	110.760,00	R\$ 449.942,56
UFV 10	Bloco Padrão de Alenquer	80	3.556,80	31.200,00	R\$ 126.744,38
UFV 11	Bloco Padrão de Itaituba	80	3.504,38	31.200,00	R\$ 126.744,38
UFV 12	Bloco "H" - Rondon	296	12.230,33	104.640,00	R\$ 425.081,16
INFRA	Adequações na infraestrutura				R\$ 950.042,14

Fonte: Relatório de Gestão da Ufopa – 2022, p. 78.

Além disso, no que se refere ao gerenciamento de resíduos, que é outra preocupação da comunidade acadêmica, há um direcionamento da Instituição no sentido de aumentar a sua capacidade de gerenciamento. Nesse sentido, houve uma ampliação da coleta de resíduos recicláveis, em 2022 (tabela 4), e foram tomadas providências para contratação de serviço de coleta segura dos resíduos perigosos decorrentes das atividades internas da Universidade.

Tabela 4 – Coleta de resíduos recicláveis e resíduos perigosos (em kg)

	2021	2022
Resíduos recicláveis (kg)	1.187,80	13.200,00
Resíduos perigosos de saúde (kg)	0,00	300,00
TOTAL	1.187,80	13.500,00

Fonte: Relatório de Gestão da Ufopa – 2022.

4.3 INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

4.3.1 Dados gerais

Para atender ao quantitativo de cursos ofertados pela Universidade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, os campi da Ufopa dispõem de infraestrutura com salas de aula, bibliotecas, auditórios, laboratórios, áreas de convivência, entre outros. Mais informações em documento complementar.

4.3.2 Laboratórios

A Ufopa dispõe hoje de aproximadamente 120 laboratórios, distribuídos na sede e nos campi regionais, disponíveis para o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão. Atendem a áreas e cursos específicos, além de laboratórios multidisciplinares. Em 2022 foi inaugurado o Núcleo Tecnológico de Laboratórios da Ufopa (NTL), com capacidade para 34 novos laboratórios, para atendimento aos Institutos de Biodiversidade e Florestas (Ibef), de Ciências da Educação (Iced), de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA), de Engenharia e Geociências (IEG) e de Saúde Coletiva (Isco), ampliando o atendimento de cursos na Instituição. Constitui um avanço na infraestrutura física, com vistas à melhoria da qualidade dos cursos ofertados.

No período da pandemia, o Laboratório de Biologia Molecular (Labimol) teve uma atuação bastante efetiva no município de Santarém e região, com realização de testes e estudos sobre o avanço ou a redução dos casos da covid-19 e medidas para o enfrentamento da doença.

Para informações detalhadas dos laboratórios da Ufopa, consulte o painel “Informações de Laboratórios”.

Acesso pelo link: <https://pdi.ufopa.edu.br/pdi/pdi-2024-2031-1/paineis-pdi/>.

4.4 SISTEMA DE BIBLIOTECAS

O Sistema de Bibliotecas da Ufopa (Sibi) é formado por 8 bibliotecas, sendo duas na sede: uma na Unidade Tapajós e outra na unidade Rondon e as outras seis estão localizadas uma em cada campus. O Sibi possui atualmente um acervo constituído por mais de 70.000.00 exemplares físicos e 12.000.00 exemplares virtuais, além de periódicos, teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso. As atualizações do acervo têm como premissa atender ao referencial básico e complementar das ementas dos projetos pedagógicos de

todos os cursos da Ufopa em cumprimento às exigências do Instrumento de Avaliação Inep/MEC, no que tange à qualidade dos cursos para o conceito 5.

O acervo da biblioteca da Ufopa está integrado em um sistema de consulta em rede aberta e, dentro do campus, também há estações e espaços de estudo abertos a toda a comunidade acadêmica. Para subsidiar a atualização, expansão e manutenção dos acervos, o Sibi possui a Resolução nº 152/2016, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Atualização do Acervo do Sibi. Dessa forma, as bibliotecas da Ufopa oferecem apoio informacional para todos os cursos, além de suporte ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo, assim, para a produção científica na região. Para mais informações do Sibi/Ufopa, consulte o painel informativo “Informações Bibliotecas”.

Acesso pelo link: <https://pdi.ufopa.edu.br/pdi/pdi-2024-2031-1/paineis-pdi/>.

4.5 FAZENDA EXPERIMENTAL

A Fazenda Experimental da Ufopa possui uma área de aproximadamente 666 hectares e está localizada às margens da Rodovia Santarém – Curuá-Una (PA-370), km 37, no município de Santarém, Pará. A instalação foi adquirida no ano de 2013 e dispõe de alojamento (com copa, banheiros, quartos climatizados, com capacidade para 20 pessoas, com beliches e colchões), sede administrativa (dispõe de copa, banheiros e uma sala de aula climatizada (capacidade para 40 pessoas), galpão de máquinas e implementos agrícolas, duas casas de vegetação, sendo uma com sistema de hidroponia, uma agroindústria (precisa ser terminada).

A fazenda é uma subunidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Ibef) que objetiva dar suporte didático e técnico às atividades de ensino, pesquisa e extensão relativas aos cursos de graduação e pós-graduação do instituto e de outros institutos da Ufopa. As atividades relacionadas às aulas práticas e pesquisas diversas, na Fazenda ocorrem de maneira contínua desde o ano de 2013, mesmo com a mínima estrutura na época. Desde então, esta área experimental tem sido utilizada no desenvolvimento de aulas práticas, projetos de pesquisas nas diversas áreas de competência do instituto, trabalhos de conclusão de cursos de graduação, projetos de iniciação científica e, mais recentemente, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

Com a conclusão dos setores zootécnicos, estão previstas as instalações de setor de bovinocultura leiteira com sala de ordenha, área de processamento de leite e pastagens, minifábrica de ração, fábrica de óleos, setor de bovino-

cultura de corte com curral de manejo e área de pastagem, setor de avicultura, de ovinocultura, de meliponicultura, de animais silvestres, revitalização do galpão de processamento de frutas, entre outras estruturas, visando melhorar as práticas para os discentes.

4.6 NAVIO-HOSPITAL-ESCOLA ABARÉ

O navio-hospital-escola Abaré, de propriedade da Ufopa desde 2015, é uma Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) gerenciada pela Rede Integrada de Desenvolvimento Humano (RIDH) que tem como foco prestar serviços de atenção básica à saúde nas comunidades ribeirinhas dos municípios de Santarém, Aveiro e Belterra. Além disso, a embarcação está disponível para desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão, inclusive atuando como campo de estágio para alunos de graduação e pós-graduação da Ufopa e de outras instituições parceiras locais e nacionais.

Em parceria com as secretarias de Saúde dos três municípios, com a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e parceiros da iniciativa privada e terceiro setor, é possível ofertar serviços como consultas médicas e de enfermagem, exames laboratoriais de rotina, atendimento odontológico, coleta de material para PCCU, aplicação de vacinas, dispensação de medicamentos e ações na área de saúde da mulher (prevenção do câncer de mama e de útero, pré-natal), saúde da criança, saúde bucal, controle de doenças crônicas e até pequenas cirurgias, seguindo as orientações da Política Nacional de Atenção Básica (Pnab), do Ministério da Saúde.

Com a experiência do Abaré nos últimos anos, o modelo de saúde fluvial implementado mostrou-se eficaz e adaptado à realidade das comunidades ribeirinhas, indígenas e quilombolas, gerando resultados de alto impacto na vida das pessoas que vivem em áreas remotas da Amazônia, a saber: calendário permanente de visitas e retornos às mesmas comunidades a cada 40 dias; mais de 15 mil procedimentos de saúde por ano; cerca de 200 atividades de educação e prevenção realizadas; geração de uma taxa de resolutividade de 93%, pois a cada 100 pacientes atendidos apenas sete eram encaminhados aos centros hospitalares urbanos; e redução nos custos de deslocamento dos ribeirinhos aos hospitais públicos nas cidades.

Constitui a alternativa viável e adaptada para enfrentar o desafio assistencial nas zonas rurais amazônicas, nos municípios de longas extensões territoriais, populações dispersas e custos logísticos superiores aos padrões nacionais até então oferecidos pelo SUS. As embarcações adaptadas e as equipes de

profissionais pernoitando nas comunidades atendidas permitiram a construção de uma relação de confiança e troca de conhecimentos de ambos os lados, muito além de uma simples lista de doenças a serem investigadas por médicos e demais profissionais da área. Esse modelo representa o compromisso com uma visão de responsabilidade social, que almeja atender às necessidades dos mais vulneráveis que habitam os rios da Amazônia.

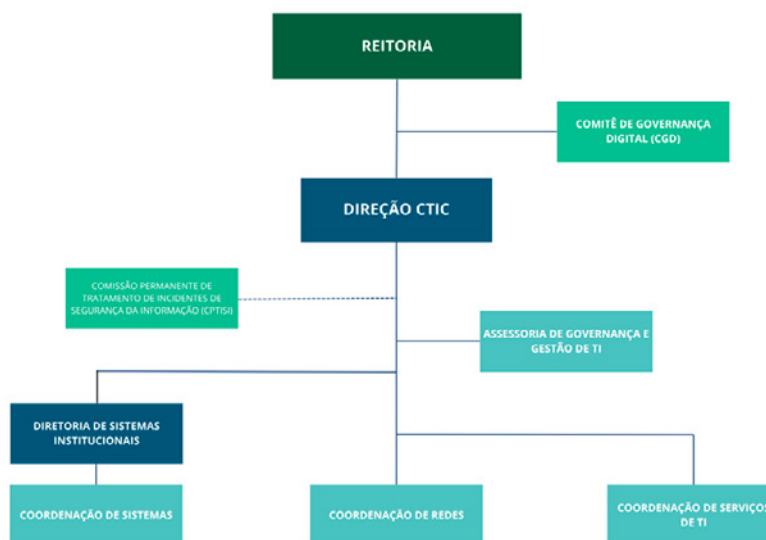
4.7 INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

Os itens a seguir descrevem a organização das TICs, bem como as unidades responsáveis pela gestão, governança do desenvolvimento tecnológico e da transformação digital na Ufopa. Apresenta ainda, de forma resumida, os serviços e infraestrutura de apoio às atividades acadêmicas e administrativas.

4.7.1 Organização da TIC

No que diz respeito à Tecnologia da Informação e Comunicação, a Ufopa possui um órgão interno responsável pelas ações nessa área. O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ctic) é o órgão responsável pelo provimento de soluções de TIC para toda a comunidade da Ufopa, tendo por objetivo planejar, coordenar e executar as atividades relativas à aplicação de TIC, visando à otimização dos processos na Universidade e dos serviços prestados à comunidade (PDTIC 2019-2022, p. 29). A estrutura organizacional do Ctic está ilustrada na figura 3:

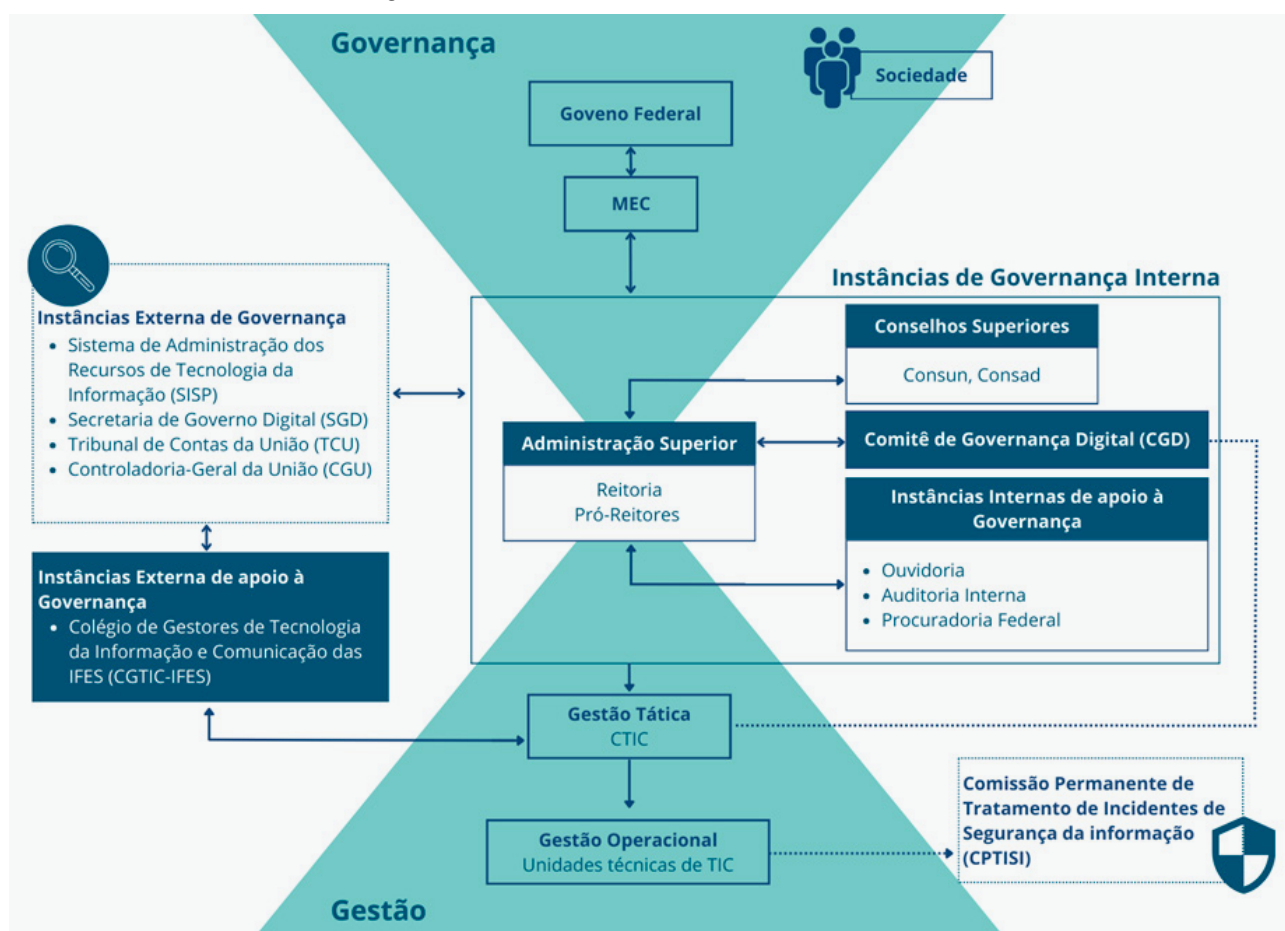
Figura 3 – Organograma do Ctic



Fonte: CTIC, 2023.

No âmbito da governança institucional, a instância deliberativa para questões estratégicas relacionadas à TIC é desempenhada pelo Comitê de Governança Digital (CGD), instituído pela Portaria GAB nº 556, de 21/8/2018, sendo este presidido pelo(a) reitor(a) da Ufopa. Esse comitê possui caráter deliberativo e estratégico e acumula as funções do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação.

Figura 4 – Modelo de governança de TIC no âmbito da Ufopa



Fonte: CTIC, 2023.

O CGD é responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), sendo o principal instrumento de planejamento estratégico que estabelece as diretrizes e as ações de tecnologia da informação no âmbito da Universidade.

Em relação à segurança da informação, a Instituição possui a Comissão Permanente de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação (CPTISI), cuja função é receber, analisar e responder aos incidentes de segurança da

informação envolvendo os sistemas computacionais, redes e domínios alocados à Ufopa, atuando desde a detecção de eventos até a coordenação das ações de resposta.

4.7.2 Serviços e equipamentos

Em termos de infraestrutura de TIC, a Ufopa possui um datacenter próprio com sede em Santarém, que hospeda todos os sistemas institucionais e é mantido pela equipe técnica do Ctic. Sua capacidade computacional atual é descrita na tabela 5.

Tabela 5 – Capacidade do datacenter da Ufopa em 2023

Recurso	Valor
Processamento	176 GHz
Memória (RAM)	0.98 Terabyte (TB)
Armazenamento em disco	142.71 Terabyte (TB)
Conectividade de rede (cabada)	10 – 100 Gbps
Conectividade de rede (sem fio)	1Gbps

Fonte: CTIC, 2023.

Para apoiar suas atividades acadêmicas e administrativas, a Ufopa utiliza diversos sistemas computacionais. Entre as soluções, estão os sistemas proprietários (desenvolvidos por terceiros), o software livre e os sistemas desenvolvidos internamente. Esses sistemas são empregados em atividades como registro acadêmico, registro e tramitação de processos administrativos, controle patrimonial, apoio às atividades de recursos humanos, comunicação, controle de atendimentos de suporte, apoio a processos seletivos para vagas na Universidade, gerenciamento de projetos, infraestrutura de TIC, publicação de informações na Internet, entre outras atividades acadêmicas e administrativas. Alguns dos principais sistemas de informação utilizados pela Ufopa são apresentados na tabela 6.

Tabela 6 – Principais sistemas de informação em uso na Ufopa em 2023

Sistema	Acadêmico	Administrativo	Categoria
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac)		Sim	Adquirido
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH)		Sim	Adquirido
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)	Sim	Sim	Adquirido
Sistema Integrado de Administração dos Sistemas (SIGAdmin)		Sim	Adquirido
SIGEleição		Sim	Adquirido
Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (SIGED)		Sim	Adquirido
Sistema Integrado de Gestão de Eventos (SIGEventos)	Sim	Sim	Adquirido
Sistema de Acompanhamento das Atividades Docentes (SAAD)	Sim	Sim	Desenvolvimento interno
Sistema Acadêmico de Apoio à Pesquisa e Extensão (SAAPE)	Sim	Sim	Desenvolvimento interno
Sistema de Ofício Memo		Sim	Adquirido
Sistema de certificados		Sim	Desenvolvimento interno
Sistema Automático de Produção de Sites e Gestão de Conteúdos		Sim	Desenvolvimento interno
Sistemas de Processos Seletivos (PSR PSEI PSEQ)		Sim	Desenvolvimento interno
Sistema de Concursos		Sim	Desenvolvimento interno
VISUM		Sim	Desenvolvimento interno
Sistema do CEUA (Comissão de Ética no Uso de Animais)	Sim		Desenvolvimento interno
E-mail institucional	Sim	Sim	Software livre
Sistema de registro e acompanhamento de chamados (GLPI)		Sim	Software livre
Redmine (projetos)		Sim	Software livre
Wiki (portal orientações e suporte)	Sim	Sim	Software livre
Poraquê Repositório Institucional	Sim		Software livre
Portal de Periódicos	Sim		Software livre
Open Project		Sim	Software livre

Fonte: CTIC, 2023.

A Instituição possui projeto em andamento para digitalização completa de seu acervo acadêmico. A documentação está sendo digitalizada com integridade, garantindo a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais, e inserida em seu Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas. Posteriormente, a documentação será também disponibilizada em sistema do Ministério da Educação.

No que se refere à conectividade, o acesso à Internet na Ufopa é fornecido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), uma organização social vinculada aos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação; e das Comunicações, mantida em conjunto com os Ministérios da Educação, da Cultura, da Saúde e da Defesa.

Na sede em Santarém, a Ufopa é uma instituição membro da Rede Metropolitana (Metro-STM), que oferece conectividade em fibras ópticas redundantes com uma capacidade de conexão de 1 Gbps. Essa infraestrutura dá acesso à rede nacional da RNP e é utilizada para interligar as unidades em Santarém (Rondon e Tapajós). Nos demais campi da Ufopa: Alenquer, Oriximiná, Óbidos, Juruti, Itaituba e Monte Alegre, incluindo a Fazenda Experimental (Santarém), o acesso à Internet é fornecido pela RNP, com conexões diretas dedicadas de 100 Mbps.

O acesso à rede de dados nas dependências da Ufopa é feito por estações de trabalho com conexões cabeadas ou sem fio. Internamente, nos campi, os prédios são interligados por uma rede óptica predominantemente com capacidade de 1 a 10 Gbps. Além disso, é disponibilizada uma rede sem fio para acesso à Internet mediante autenticação individualizada.

4.7.3 Diretrizes para a área de Tecnologia da Informação

O planejamento da área de Tecnologia da Informação é feito pelo Comitê de Governança Digital (CGD), por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), com aprovação do Conselho Universitário (Consun), devendo estar alinhado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente.

O plano detalhado de expansão e atualização de equipamentos de TIC é previsto no PDTIC, em resposta ao objetivo estratégico estabelecido no PDI, a saber: OE-AC-04 - Ampliar e aprimorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com critérios de acessibilidade e sustentabilidade.

No PDTIC, devem estar planejadas as ações necessárias na área de TIC para alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos no PDI da Ufopa.



5 Capacidade e sustentabilidade financeira

Nesta seção será apresentada a estratégia de gestão econômica voltada à eficiência e eficácia administrativa para uma gestão que visa ao cumprimento de sua missão e alcance de sua visão, alocando recursos, de forma responsável e comprometida com o desenvolvimento da estratégia institucional.

5.1 ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

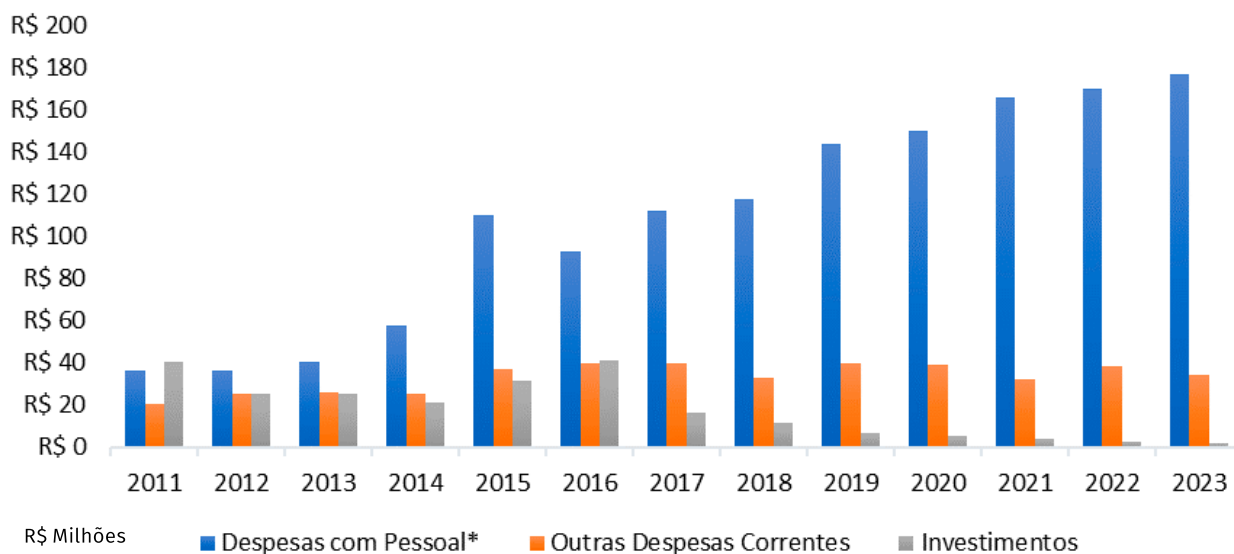
A Instituição tem por objetivos de gestão econômico-financeira estabelecer e supervisionar a implementação de políticas e diretrizes voltadas à eficiência e à eficácia administrativa, otimizando a execução orçamentária, financeira e patrimonial. Sobretudo, busca com isso prover de recursos para cumprir sua missão, para alcançar sua visão e para os objetivos estratégicos propostos neste documento.

A Ufopa tem a responsabilidade de encaminhar aos órgãos agentes do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal a consolidação e a formalização de sua proposta orçamentária. Essa proposta contempla a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas durante o exercício financeiro, compreendido por um ano. O planejamento orçamentário deve estar em observância aos princípios básicos definidos na Constituição, na Lei nº 4.320/1964, no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei de Orçamento (LOA) e, sobretudo, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Nesse sentido, a gestão econômico-financeira da Ufopa é assegurada, em sua maioria, pelos recursos oriundos da LOA, tendo em vista os compromissos assumidos para o funcionamento da Instituição e para oferta contínua de cursos da educação superior na região amazônica.

O orçamento da Ufopa recebido na LOA via Ministério da Educação é direcionado a seu funcionamento, manutenção das ações institucionais e consolidação da Universidade. As diretrizes orçamentárias estão estabelecidas no Decreto Presidencial nº 7.233, de 19 de julho de 2010. O decreto estabelece que o Ministério da Educação, ao elaborar as propostas orçamentárias anuais das universidades federais, deve observar uma matriz de distribuição de recursos para despesas classificadas como “Outras Despesas Correntes e de Investimentos”, tomando por base um conjunto de parâmetros. A matriz em uso, conhecida como Matriz Andifes, adota parâmetros relacionados à dimensão de cada Ifes (indicador de aluno equivalente, com peso de 90%), bem como parâmetros relacionados à qualidade/produtividade de cada universidade (peso de 10%). A partir de 2024, a matriz contará com uma nova bonificação a ser considerada. Trata-se do “Fator Amazônia”, que se refere a um índice relacionado ao reconhecimento de que as Ifes sofrem impactos significativos em suas cadeias de valor decorrentes das peculiaridades da região amazônica quanto ao seu território e ao subinvestimento estatal histórico. Importante destacar que a referida bonificação está relacionada aos indicadores dos cursos de graduação e de pós-graduação e será mais impactante quanto maior for a capacidade da Ifes de formar seus estudantes.

A alocação dos recursos é classificada em sua maioria nos grupos de natureza de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais (GND 1), Outras Despesas Correntes (GND 3) e de Investimentos (GND 4). O gráfico 1 apresenta a evolução do orçamento da Ufopa, de 2010 a 2023. Nele, percebe-se a evolução do orçamento de pessoal desde a sua criação em 2010 e o declínio dos orçamentos de “Outras Despesas Correntes” e “Investimentos”. Essas reduções orçamentárias impactam diretamente nas atividades-fim e na consolidação da universidade na região. O gráfico 1 considera como “Despesas com Pessoal” todas as despesas relativas a Pessoal (GND 1), Encargos Sociais (GND 1) e Benefícios a Servidores (GND 3), conforme dados a saber:

Gráfico 1 – Orçamento Ufopa



Fonte: Diplan, 2023.

A partir dos limites orçamentários estabelecidos na LOA, a Ufopa elabora e aprova anualmente o Plano de Gestão Orçamentária (PGO). Este plano direciona as principais ações que serão implementadas durante o exercício e as estratégias de gestão orçamentária a serem desenvolvidas. O planejamento é elaborado com base em históricos de execução, projeções informadas pelas unidades, relatórios de avaliação interna e indicadores de desempenho, contato com matrizes específicas para tal. O PGO proposto pela Proplan é aprovado no Conselho Superior de Administração, a partir de análise prévia pela Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros.

Em virtude de a maior parte dos recursos da Ufopa ser proveniente da União, sua sustentabilidade econômico-financeira está diretamente relacionada à sua capacidade de otimização dos recursos aprovados na LOA, considerando os inúmeros desafios de consolidação institucional. Para tal, a Ufopa visa garantir a eficiência em sua gestão orçamentária, com foco na melhoria contínua de seus macroprocessos; promover ações que objetivam minimizar o impacto das despesas de manutenção da Universidade; aperfeiçoar a execução orçamentária nas atividades-fim de ensino, pesquisa e extensão.

A Ufopa acompanha a execução orçamentária em tempo real, por meio dos painéis orçamentários disponíveis no site da Proplan. Ainda, a Ufopa provê de capacitações regulares as chefias, administradores e demais servidores, objetivando orientar a gestão eficiente dos recursos orçamentários. Além

disso, busca criar uma estratégia de prospecção e captação de recursos extraorçamentários, articulando ações entre unidades administrativas e acadêmicas, além das fundações de apoio credenciadas.

5.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As universidades foram constituídas como autarquias federais e, no momento de criação da Ufopa, foi instituída a Lei nº 12.085/2009, que versa sobre as diretrizes de sua criação e sobre os recursos financeiros que serão provenientes de:

- Dotações consignadas no Orçamento Geral da União, incluindo as emendas parlamentares.
- Doações, auxílios e subvenções que venham a ser concedidos pela União, estados e municípios ou por quaisquer entidades públicas ou privadas.
- Recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais e internacionais, observada a regulamentação a respeito.
- Receitas eventuais, a título de remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares, compatíveis com a finalidade da Ufopa, nos termos de seu Estatuto e de seu Regimento Geral.
- Taxas, anuidades e emolumentos que forem cobrados pela prestação de serviços educacionais, observados os aspectos legais.

A previsão das receitas e das despesas deve obedecer aos princípios básicos da anualidade, compreendendo o período de um exercício financeiro e do equilíbrio, de maneira que as despesas não sejam maiores que as receitas recebidas. Esse é o maior desafio orçamentário, adequação das despesas às receitas, pois elas não acompanham o mesmo crescimento. Historicamente, as despesas para o funcionamento e para a assistência aos estudantes não cresceram na mesma proporção das demandas. No período do último PDI da Ufopa (2019-2023), o orçamento passou de R\$ 191.206.645 em 2019 para R\$ 213.830.387 em 2023, um crescimento de 12,36%. Destaca-se que esse crescimento se deu pelo aumento de 23% no grupo de despesas com pessoal, que são despesas obrigatórias. Já nos grupos de despesas de custeio e investimentos, houve um déficit de 14% e 71%, respectivamente, conforme demonstrado no quadro 1, a saber:

Quadro 1 – Lei Orçamentária da Ufopa

LOA Ufopa	2019	2020	2021	2022	2023	Var. 2019x2023 LOA
Despesas com Pessoal*	144.026.220	149.845.623	166.154.060	169.609.889	176.597.224	23%
Outras Despesas Correntes	40.044.451	39.269.468	32.442.151	38.693.410	34.249.751	-14%
Investimentos	6.835.974	5.475.421	4.161.817	2.820.000	1.983.412	-71%
Emendas Parlamentares	300.000	2.430.000	300.000	1.600.000	1.000.000	233%
Total	191.206.645	197.020.512	203.058.028	212.723.299	213.830.387	12%

* Despesas relativas aos GNDs 1 e 3 referentes às despesas com pessoal, benefícios e encargos sociais.

Fonte: Diplan, 2023.

Ressalta-se que o orçamento disponibilizado para a Ufopa, via LOA, não acompanhou o aumento inflacionário do período de janeiro/2019 a janeiro/2023, visto que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado foi de 27,6%¹, gerando um déficit orçamentário de R\$ 30.149.253,78.

Para os anos de 2024 a 2031, período correspondente a este PDI, espera-se que a Universidade obtenha uma previsão orçamentária em ações de custeio e investimentos equiparada minimamente ao IPCA, além de recebimentos de recursos em investimentos para viabilização de projetos de consolidação da Ufopa na região amazônica, bem como para cumprimento de sua missão institucional. No quadro 2 a seguir, demonstram-se as previsões orçamentárias com base no IPCA 2024-2031.

Quadro 2 – Previsão orçamentária 2023-2031

Orçamento da Ufopa	LOA		Previsão						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Despesas com Pessoal*	176.597.224	183.661.113	191.007.557	198.647.860	206.593.774	214.857.525	223.451.826	232.389.899	241.685.495
Outras Despesas Correntes**	34.249.751	35.612.891	36.966.181	38.341.323	39.767.620	41.246.976	42.781.363	44.372.830	46.023.499
Investimentos***	1.983.412	16.208.689	25.785.714	11.000.000	17.664.801	18.321.932	19.003.508	19.710.438	20.443.666

Orçamento da Ufopa	LOA		Previsão						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Total	212.830.387	235.482.693	253.759.453	247.989.183	264.026.195	274.426.432	285.236.697	296.473.167	308.152.661

* Despesas com pessoal - reajuste anual de 4%, considerando que pode haver reajuste com a inflação em cerca de 3% + progressões e também a variação da LOA de 2019 a 2023

** Despesas correntes - projeção do IPCA até 2026 (Relatório Focus). A partir de 2027, será considerada a projeção de 2026, visto que a inflação está na casa de 3% na projeção de 2024 a 2026

*** Investimentos – projeção do Relatório de Investimentos Ufopa/MEC. A partir de 2026, será considerada a média de 2024-2026 acrescido de IPCA médio de 3% nos períodos de 2024-2026

Fonte: Calculadora do Cidadão - Banco Central



6 Planejamento da expansão de cursos

A expansão de novos cursos da Ufopa, planejada para os próximos oito anos, ocorrerá com a implantação de novos cursos de graduação presenciais e a distância e pós-graduação lato e *stricto sensu*.

O cronograma de implantação dos novos cursos será definido por decisões táticas firmadas entre a Reitoria e as unidades acadêmicas, no âmbito da elaboração dos respectivos Planejamentos de Desenvolvimento da Unidade (PDUs).

A implantação dos cursos pode ser acompanhada em <https://pdi.ufopa.edu.br/pdi/pdi-2024-2031-1/paineis-pdi/>.

6.1 NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

Instituto/Campus	Curso	Demanda de docentes
Cale	Bacharelado em Ciências Contábeis	5
Cale	Bacharelado em Psicologia	8
Cale	Bacharelado em Direito	8
CITB	Bacharelado em Engenharia Elétrica	12
CITB	Licenciatura em Matemática	7
CITB	Bacharelado em Engenharia de Produção	13
Cjur	Bacharelado em Administração	9

Instituto/Campus	Curso	Demanda de docentes
Cjur	Bacharelado em Engenharia Ambiental	7
Cjur	Bacharelado em Engenharia Florestal	6
Cmal	Bacharelado em Enfermagem	8
Cmal	Bacharelado em Agronomia	8
Cmal	Licenciatura em Ciências Biológicas	7
Cmal	Licenciatura em Matemática	6
Cmal	Bacharelado em Zootecnia	7
Cobi	Bacharelado em Gestão Do Turismo	10
Cobi	Bacharelado em Agronomia	8
Cobi	Licenciatura em Matemática	7
Cobi	História	7
Cobi	Direito	8
Cori	Bacharelado em Agronomia	6
Cori	Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial	6
Cori	Bacharelado em Engenharia Florestal	5
Cori	Licenciatura em Letras - Português	8
Ibef	Bacharelado em Medicina Veterinária	8
Ibef	Bacharelado em Agroecologia	2
Iced	Licenciatura em Artes	6
Iced	Licenciatura em Matemática	0
Iced	Licenciatura em Física	0
Iced	Licenciatura em Letras - Libras	8
Iced	Licenciatura em Letras - Português	2
Iced	Licenciatura em Letras - Inglês	2
ICS	Bacharelado em Comunicação Social (Habilitação em Audiovisual, Habilitação em Jornalismo)	10
ICS	Bacharelado em Museologia	5

Instituto/Campus	Curso	Demanda de docentes
ICS	Bacharelado em Arquivologia	4
ICTA	Bacharelado em Aquicultura	7
IEG	Arquitetura e Urbanismo	5
IEG	Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial	4
IEG	Bacharelado em Engenharia de Software	6
IEG	Bacharelado em Engenharia Mecatrônica	8
IEG	Bacharelado em Engenharia Elétrica	4
IEG	Bacharelado em Engenharia de Energia	8
IFII	Licenciatura Intercultural Indígena	10
IFII	Bacharelado em Turismo	3
Isco	Terapia Ocupacional	16
Isco	Medicina	45
Isco	Bacharelado em Nutrição	8
Isco	Bacharelado em Odontologia	12
Isco	Bacharelado em Fonoaudiologia	12
Isco	Psicologia	12
Isco	Enfermagem	10

6.2 NOVOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

Instituto/ Campus mantenedor	Curso	Polos para oferta
Cale	Bacharelado em Administração	Todos os campi
CITB	Licenciatura em Matemática	Todos os campi
Cobi	Pedagogia	Todos os campi
Cori	Licenciatura em Ciências Biológicas	Sede, Cori
Cori	Licenciatura em Letras - Português	Todos os campi

6.3 NOVOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Instituto	Curso
Ibef	Mestrado/Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inovação Florestal
Ibef	Doutorado em Ciência Animal
Ibef	Mestrado/Doutorado em Agronomia
Ibef	Mestrado/Doutorado em Agroecologia
Iced	Mestrado em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias
Iced	Mestrado em História
Iced	Mestrado em Geografia
Isco	Doutorado em Rede em Inovação Farmacêutica
ICS	Mestrado em Economia
ICS	Mestrado em Direito
ICS	Mestrado em Gestão de Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional
ICTA	Mestrado em Engenharia Ambiental
ICTA	Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional (Profágua)
ICTA	Doutorado em Biodiversidade
ICTA	Mestrado em Ciências e Tecnologia Das Águas
IEG	Mestrado/Doutorado em Ciência Da Computação
IEG	Mestrado Profissional em Engenharia de Produção
IEG	Mestrado em Geociências e Meio Ambiente
IFII	Doutorado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida
Cale	Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede

6.4 NOVOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Instituto/ Campus	Curso
Cale	Gestão Pública e Desenvolvimento Regional
CITB	Especialização em Estruturas e Materiais

Instituto/ Campus	Curso
CITB	Ensino, Docência e a Educação Básica
Cjur	Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho
Cjur	Especialização em Gestão Ambiental e Sustentabilidade
Cjur	Práticas Pedagógicas em Linguagem, Alfabetização e Letramento
Cjur	Saneamento, Tecnologia Hídrica e Gestão Ambiental na Mineração
Cjur	Docência em Educação Escolar Indígena: Didatização e Elaboração de Materiais Didáticos para Povos Indígenas
Cobi	Especialização em Currículo e Formação de Professores
Cobi	Especialização em Libras
Cobi	Especialização em Docência na Educação Infantil
Cobi	Especialização em Educação do Campo
Cobi	Especialização em Alfabetização e Letramento
Cobi	Docência na educação Básica
Cori	Especialização em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
Ibef	Produção e Nutrição de Não Ruminantes
Ibef	Meio Ambiente e Ações Antrópicas no Estuário Amazônico: A Cadeia Produtiva da Mandioca
Iced	Especialização em Geografia com Ênfase em Dinâmicas Territoriais e Ambientais na Amazônia
ICS	Especialização em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento da Amazônia
ICTA	Especialização em Aquicultura
ICTA	Especialização em Análises Clínicas
ICTA	Especialização em Gestão e Monitoramento Ambiental
ICTA	Saneamento, Tecnologia Hídrica e Gestão Ambiental
IEG	Especialização em Computação e Bioeconomia
IEG	Especialização em Geoprocessamento e Análise Espacial
IEG	Especialização em Ciência de Dados e Inteligência Artificial
IEG	Especialização em Geociências Aplicadas ao Meio Ambiente

Maiores detalhes no Painel Novos Cursos disponível em: <https://pdi.ufopa.edu.br/pdi/pdi-2024-2031-1/paineis-pdi/>



7 Avaliação e acompanhamento

Nesta seção será apresentada a forma como a Ufopa avalia e utiliza os resultados das avaliações para avançar no desenvolvimento institucional. A implementação dos processos de monitoramento e avaliação aprimora a gestão estratégica, fortalece a governança institucional e potencializa o cumprimento da missão da Ufopa.

7.1 METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O acompanhamento do desenvolvimento institucional da Ufopa, para o período de 2024 a 2031, será evidenciado a partir do cumprimento das metas traçadas para o alcance dos 22 objetivos estratégicos estabelecidos no PDI, tendo como referência a visão de futuro e o desenvolvimento das políticas institucionais, a partir dos planos operacionais estabelecidos nos Planos de Desenvolvimento das Unidades e no Plano de Gestão.

A avaliação interna é feita pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tem por finalidade realizar a autoavaliação institucional, a partir dos princípios e diretrizes do Sinaes, de modo a contribuir para o aprimoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), subsidiando as ações de planejamento na Ufopa.

Ainda visando ao desenvolvimento institucional, as metas e indicadores institucionais, definidos no PDI, são acompanhados e monitorados pela Proplan por meio da plataforma do ForPDI. Também são realizadas as Reuniões de Avaliação Estratégica (RAEs) para avaliação da estratégia definida no PDI/

Ufopa. A RAE é o momento dedicado para apresentação dos resultados obtidos ao longo de cada período, bem como das dificuldades e dos desafios encontrados em relação aos indicadores e às metas. As reuniões estratégicas são partes importantes para manter a estratégia viva na organização, permitindo que esta se adapte às mudanças ambientais e sociais.

7.2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional interna na Ufopa é promovida pela CPA e ocorre conforme planos de trabalho da comissão, com base nas diretrizes do Sinaes e tendo como referência o PDI. As avaliações envolvem a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. As avaliações têm por finalidade contribuir para o aprimoramento do PDI e do PPI, subsidiando as ações de planejamento na Ufopa.

Os relatórios e as análises da CPA são divulgados para a comunidade acadêmica, via publicação no site e em comunicados diretos ou circulares. A Assessoria de Comunicação (Ascom), sob orientação, realiza campanhas de comunicação para divulgação ampla dos resultados da CPA. A Administração Superior trata das análises e resultados apontados pela CPA em pauta específica, com a regularidade necessária, conforme a frequência das avaliações, em reuniões de gestão com as unidades administrativas e acadêmicas. Tais resultados direcionam medidas de gestão inovadoras, por meio dos mecanismos cabíveis, tais como o Programa de Inovação e Atuação Profissional Empreendedora (PIAPE/Proplan), entre outros.

Serão definidos setores para realização de autoavaliações em cada unidade, em alinhamento com a CPA. Para tal, serão promovidas regularmente capacitações na temática para os gestores das unidades e subunidades acadêmicas e administrativas. A autoavaliação dos cursos de graduação e pós-graduação deverá ocorrer em observância aos objetivos estratégicos, resultados-chave e indicadores apontados no PDI e conforme orientações da Proen, Proppit e CPA.

Ainda, os fóruns de discussão sobre as diferentes áreas e perspectivas de atuação institucional – tais como o Fórum Interno de Graduação, o Fórum de Ações Afirmativas e de Assistência Estudantil, entre outros – objetivam oportunizar debates ampliados sobre temas de interesse da comunidade acadêmica. Nesses eventos, a comunidade pode participar da proposição de ações de melhoria da Universidade, considerando, entre as análises e informações em debate, os resultados das avaliações internas e externas.



Documentos complementares

Além deste, compõem o PDI os seguintes documentos complementares:

1. Plano de Metas da Ufopa 2024-2031: O Plano de Metas da Ufopa é o documento que reúne os objetivos estratégicos, os resultados-chaves, as metas e os indicadores de acompanhamento das metas para os próximos oito anos.

O documento está disponível no link: <https://pdi.ufopa.edu.br/pdi/pdi-2024-2031-1/documentos-complementares/>

1.1 Relação de Indicadores: Documento complementar ao Plano de Metas onde são detalhados todos os indicadores que serão utilizados para acompanhar o atingimento das metas institucionais.

O documento está disponível no link: <https://pdi.ufopa.edu.br/pdi/pdi-2024-2031-1/documentos-complementares/>

2. Demandas de Infraestrutura: Este documento consolida as demandas de novas infraestruturas previstas no PDI 2024-2031. Os espaços classificados para fins de consolidação são os dos cursos atualmente existentes. Espaços classificados com a finalidade de expansão são referentes a espaços de novos cursos propostos neste PDI.

O documento está disponível no link: <https://pdi.ufopa.edu.br/pdi/pdi-2024-2031-1/documentos-complementares/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ